Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 24 de Agosto de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2172

**Expediente:**
**Associação Goiana de Municípios-AGM**

**Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM**

**Presidente:** Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
**Diretor Financeiro:** Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

**DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958**

**NÓS SOMOS GOIÁS!**

## ESTADO DE GOIÁS
## ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

### PROCURADORIA JURÍDICA
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Goiana de Municípios – AGM, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante o previsto nos artigos 7º e 11, **convoca** todos os Municípios associados em situação regular, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 8 de setembro de 2020, em 1ª (primeira) convocação às 09:00 horas; e não havendo quórum legal, em 2ª (segunda) convocação uma hora após, com qualquer número sócios (art. 10), com duração prevista para até as 12:00 horas, a realizar-se na sede da AGM, à Rua 98, Qd. F-16, Lt. 25, nº 127, Setor Sul, Goiânia – GO, com o fim de deliberar sobre a seguinte ondem do dia:
I – deliberação sobre relatório das contas anuais de 2019;
II – consolidação do Estatuto e do Regimento Interno;
III – ratificação.

Goiânia, 19/08/2020

***PAULO SÉRGIO DE REZENDE***
Presidente da AGM

**Publicado por:**
Simone Fernandes Borges
**Código Identificador:**34B548FD

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

### PREFEITURA MUNICIPAL
### PREGÃO PRESENCIAL 024/2020

**PREGÃO PRESENCIAL 024/2020**

**O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020, tipo menor preço, por item** a realizar sessão pública na sede administrativa, agendada para às **09:00hs** do **dia 03 de setembro de 2020**, para a **contratação de empresa para os serviços de lavagem veicular e borracharia.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 21 de agosto de 2020.

***BRUNO SENA RODRIGUES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Bruno Sena Rodrigues
**Código Identificador:**9CC830A3

### PREFEITURA MUNICIPAL
### 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 107/2020

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 107/2020

> "Que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Fria de Goiás-GO, e a empresa TECARDF VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, na forma e condições abaixo especificadas. "

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ n° 05.509.720/0001-09,** com sede na Rua Zaida Pinto Boa Ventura QD. 02 S/N - Centro, Água Fria de Goiás, CEP: 73780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Alessandra Xavier da Rocha,** brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do **CPF nº 001.552.201-60**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TECARDF VEICULOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no **CNPJ: 04.621.624/0003-49,** com endereço na Avenida E QD. B-23, nº S/N, Jardim Goiás na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74810-030, através de seu representante, o Sr. **Marcos Tomé de Oliveira**, brasileiro, casado, representante legal, inscrito no **CPF: 034.359.911-27, RG. 5430358/SPTC-GO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto:** Constitui Objeto deste, a retificação da cláusula primeira do contrato original 107/2020, que dispõe acerca do objeto, alterando o descritivo e prorrogando o prazo de entrega do veículo.

Onde se lê: 01 VEÍCULO TIPO PICK-UP MARCA RENAULT DUSTER OROCH
Leia-se: 01 VEÍCULO NOVA FIAT STRADA, MODELO VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 FLEX, 4 PORTAS ANO 2020/2021

**Da fundamentação legal**: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o artigo 57, §1º, art. 65 da Lei 8.666/93.
**Da data e local de assinatura**: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2020, **prazo de entrega do veículo até o dia 30 de outubro de 2020.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma

e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás, 21 de agosto de 2020.

Fundo Municipal de Saúde do Município de água Fria de Goiás-GO
CNPJ n° 05.509.720/0001-09
***ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA***
Secretária Municipal de Saúde

***TECARDF VEICULOS E SERVIÇOS LTDA***
CNPJ n° 04.621.624/0003-49
Contratada

**Testemunhas:**

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

**Publicado por:**
Erica Vania Santos Meireles
**Código Identificador:**9B4250E1

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO E A EMPRESA AIM PEÇAS, SERVIÇOS E RECICLÁVEIS LTDA ME**.**

**PROCESSO Nº 004107/2014**

**DOADOR: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, incrita no CNPJ sob o nº 01.298.975/0001-00, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 06, Centro, Alexânia-GO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ALLYSSON SILVA LIMA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, portador do RG nº 4367739 DGPC/GO.

**DONATÁRIO**: **AIM PEÇAS SERVIÇOS E RECICLÁVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob onº 20.417.288/0001-01, com sede estabelecida na Rua 14, Quadra 40, Lote 15-B, Setor Central, Alexânia-GO, neste ato, representado pelo sócio-administrador, ADRIANO LUCIO DE MELO TAKANO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob onº 697.341-511-34, residente e domiciliado nesta.

**O DOADOR resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A contratante resolve **RESCINDIR** o Contrato de Doação com Encargos de bem Imóvel Público, cujo instrumento contratual tem por objeto a DOAÇÃO COM ENCARGOS, feita pelo DOADOR, em benefício do DONATÁRIO, de uma área situada no Setor Morada Nova, neste município, consistente nos Lotes 11, 12, 13 e 14, da Quadra 268, fazendo frente para a rua 157, referente ao Processo nº 004107/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão é motivada por descumprimento por parte do DONATÁRIO dos incisos I, II e III, da Cláusula 2ª – DOS ENCARGOS E DA REVERSÃO DO BEM DOADO.

A presente rescisão não gerará qualquer ônus ao DONATÁRIO.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica eleito o foro da Comarca de Alexânia-GO, para dirimir dúvida ou contendas oriunda do presente distrato.

**Alexânia, GO, 11 de agosto de 2020.**

***ALLYSSON SILVA LIMA***
Prefeito Municipal de Alexânia-GO

**Testemunhas:**

1)_____

2) _____

**Publicado por:**
Leda Hilário Ribeiro Mendonça
**Código Identificador:**A4A177FA

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10 DE 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **04** de **setembro** de **2020** às **10h00min**., no site **bllcompras.com**., Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (aquisição), visando à **aquisição de equipamento e material permanente** para o **Centro Especializado em Reabilitação - Alvorada do Norte.,** conforme Proposta nº **10701.551000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** E especificações no Edital.

Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.

Edital Completo no site:
**bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte - GO, **21** de **agosto** de **2020**.

***GILDESSON LEANDRO DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gildesson Leandro de Sousa
**Código Identificador:**68FD2FD7

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA DE VIAGEM

**PORTARIA 041/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências".*

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

***RESOLVE***

I - Conceder **1** (**uma**) diária **sem pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **JHONES FANUEL SOARES NOGUEIRA**- Diretor Administrativo e Financeiro, no valor de R$ **50,00** (cinquenta reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, no dia **21 de agosto de 2020,** até a cidade de **Caçu-GO**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal (Pagamento

empréstimo consignado dos Vereadores e Servidores da Câmara na Caixa Econômica Federal).

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se A s disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

'

***ADÃO FERNANDES DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Silsia Guimaraes Ribeiro
**Código Identificador:**73E312CB

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA DE VIAGEM**

**PORTARIA 040/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências".*

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

***RESOLVE***

I - Conceder **1** (**uma**) diária **sem pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **JHONES FANUEL SOARES NOGUEIRA**- Diretor Administrativo e Financeiro, no valor de R$ **50,00** (cinquenta reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, no dia **18 de agosto de 2020,** até a cidade de **Caçu-GO**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal (Pagamento empréstimo consignado dos Vereadores e Servidores da Câmara na Caixa Econômica Federal).

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se
A s disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.
'

***ADÃO FERNANDES DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Silsia Guimaraes Ribeiro
**Código Identificador:**84C61D60

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA**

PORTARIA-SME Nº 020/2020

Aparecida do Rio Doce - Goiás, 21 de agosto de 2020.

*"Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19 e dá outras providências".*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º. A criação da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 (CMGPC), com o objetivo de qualificar o debate público e subsidiar tomadas de decisões juntamente com a sociedade civil, acerca de questões relevantes a serem consideradas na futura reabertura das escolas da jurisdição do Sistema Municipal de Ensino.

COMPOSIÇÃO: 16 membros

**Representante da Secretaria da Educação:** Alessandra Fernandes de Paula
**Representante da Secretaria de Saúde:** Lidiane Jacinto de Oliveira
**Representante da Vigilância em Saúde:** Josiane Aparecida da Silva
**Representante da Secretaria de Assistência Social:** Alexandre da Silva Vieira
**Representante da Secretaria da Administração:** Ana Cristina Costa
**Representante da Contabilidade:** Fábio Goulart de Andrade
**Representante dos profissionais da Educação:** Giulena Dias Ferreira Martins
**Representante do Conselho Municipal de Educação:** Nilcivânia Martins Guimarães
**Representantes da Comissão Escolar do CEMEI:** Cleide Maria de Souza Silva, Gabriela Freitas Morais
**Representantes da Comissão Escolar da EMVJJ:** Cristina Rodrigues Albino, Angelita Batista de Souza
**Representantes da Escola Estadual:** Joana Darks de Souza Ferreira, Servílio Ferreira de Freitas
**Representante do Conselho da Merenda Escolar:** Alexânia Severino Ferreira
**Representante dos estudantes da Educação Básica:** Kaleb Fernandes Ribeiro

Art. 2º. **Compete a CMGPC**:

Elaborar e aprovar seu regimento interno;
Definir diretrizes e princípios para orientar as unidades escolares, na garantia do direito à vida, à educação, ao acolhimento da comunidade escolar, à preservação e valorização da relação e do vínculo professor-aluno e à manutenção dos recursos orçamentários extraordinários;
Promover estudos, discussões e debates sobre a educação em tempos de pandemia;
Elaborar normas e protocolos de segurança sanitária, higiene, saúde e prevenção para validação dos órgãos sanitários;
Elaborar o Plano de Retorno das Aulas Presenciais da Rede Municipal de Ensino;
Participar da Reorganização do Calendário Escolar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

***ALESSANDRA FERNANDES DE PAULA***
Secretária

Nota de Cancelamento de Publicação

A Portaria SME Nº 020/2020, de 21 de agosto de 2020, revoga a Portaria SME Nº 019/2020, de 27 de julho de 2020, em função da Renúncia da Vereadora Zeleni Batista Garcia de Queiroz, indicada como Representante do Poder Legislativo para compor a Comissão de Gerenciamento da Pandemia COVID-19. Solicitação feita via Ofício, justificando-se pelo fato de estar concorrendo ao cargo eletivo de vereadora nas eleições de 2020. Nenhum outro representante foi indicado para substituí-la.

***ALESSANDRA FERNANDES DE PAULA***
Secretária

**Publicado por:**
Alessandra Fernandes de Paula
**Código Identificador:**5A9C8ED8

---

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 495/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado (a): NEOVIA PRODUTOS SUSTENTÁVEIS LTDA.
CNPJ: 36.235.344/0001-27
Valor Total: 1.440,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO VISANDO ATENDER O ENFRENTAMENTO DO COVID-19.
Vigência: 21/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**540AEA24

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: LIDIA FATIMA DE MELO FERNANDES
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA, PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PERTENCENTE À POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
Valor Total: **14.000,00**
Vigência: 13/08/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**A193D9E9

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: CAROLINA GOMES FERREIRA DA SILVA
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA, PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS / PAIF – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PERTENCENTE À POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Valor Total: **11.250,00**
Vigência: 18/08/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**533ED01B

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: THAMIRIS SILVA ROCHA MARQUES
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, EM PROL DO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA, EM DECORRENCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONA VIRUS.**
Valor Total: **11.250,00**
Vigência: 18/08/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**EA73EFEC

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: MARIA CLEIDE LUIZ RÔMULO
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, EM PROL DO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA, EM DECORRENCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONA VIRUS.**
Valor Total: **11.250,00**
Vigência: 18/08/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**B5F406CD

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: CRISTIANE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS GONÇALVES
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) PESSOAS FÍSICAS OU PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE VISITADOR (A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ A SER EXERCIDA POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO MÍNIMA EM NÍVEL MÉDIO, QUE ATENDERÁ O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ.**
Valor Total: **5.850,00**
Vigência: 18/08/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**C9B91893

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: ANA VITORIA MARTINS BARROS
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) PESSOAS FÍSICAS OU PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE VISITADOR (A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ A SER EXERCIDA POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO MÍNIMA EM NÍVEL MÉDIO, QUE ATENDERÁ O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ.**
Valor Total: **5.850,00**
Vigência: 18/08/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**A6E350FF

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 496/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): NEOVIA PRODUTOS SUSTENTÁVEIS LTDA.
CNPJ: 36.235.344/0001-27
Valor Total: 1.440,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% AEROSOL PARA USO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19.
Vigência: 21/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**21AAB0E9

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: ADS PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MANIPULAÇÃO LTDA
Objeto: Solicitação de Medicamentos Manipulados para Atender aos Pacientes Internos do Hospital de Campanha do COVID-19.
Valor Total: 6.901,05
Vigência: 17/08/2020 á 04/09/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**61F286CA

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: CAMILA LUIZA BORGES LEAL UTSUNOMIYA
Objeto: Prestação dos Serviços de Técnica de Enfermagem no ESF 305
Valor Total: 5.902,90
Vigência: 18/08/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**732A4F0C

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: SIMONE OLIVEIRA BARBOSA
Objeto: Prestação dos Serviços de Técnica de Enfermagem no ESF 307
Valor Total: 5.902,90
Vigência: 18/08/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**76DA9BB7

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 497/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): MARTINS DIST E LOGISTICA EIRELI.
CNPJ: 02.614.637/0001-01
Valor Total: 7.600,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA DE SAÚDE.
Vigência: 21/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**CD644DEA

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 498/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 24.484.451/0001-00
Valor Total: 1.197,20
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19.
Vigência: 21/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**48C5F919

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 499/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): MARTINS DIST E LOGISTICA EIRELI.
CNPJ: 02.614.637/0001-01
Valor Total: 19.645,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19.
Vigência: 21/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**E562033D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 500/2020**

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a):OXIGARÇAS DIST. E COMERCIO DE GASES LTDA
CNPJ: 02.872.347/0001-50
Valor Total: 92.909,32
Objeto; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO
Vigência: 21/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**0091E07F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501/2020**

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a):OXIGARÇAS DIST. E COMERCIO DE GASES LTDA
CNPJ: 02.872.347/0001-50
Valor Total: 44.400,00
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CAMPANHA D CAVID-19
Vigência: 21/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**F3929537

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ**
**AVISO DE RESCISÃO**

AVISO DE DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020 – O **MUNICIPÍO DE ARAGUAPAZ**, torna público, para conhecimento dos interessados, o Distrato da Ata de Registro de Preço Nº 011/2020, firmado no dia 11/08/2020 com a empresa **SUPERMERCADO MINI PREÇO (COMERCIAL DE ALIMENTOS MINI PREÇO – MARLI MADALENA FULANETTI)**, por meio do qual houve a rescisão do CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 1713/2020 MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ/GO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE SUPERMERCADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS ÓRGÃOS, destinados a prover ao Município de Araguapaz-GO. Maiores informações site oficial do município.

Araguapaz-GO, 21 de agosto de 2020.

***CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA***
Pregoeira Oficial do Município.

**Publicado por:**
Camilla Alves de Oliveira
**Código Identificador:**2AB02F5C

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01443**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01443/2020
PROCESSO: N° 3005/2020
CONTRATADA: SMART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA REALIBITAÇÃO E ORTOPEDIA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Bens Permanentes.
VALOR: R$ 9.630,00
Departamento de Compras
*Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato*

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**4C44C0C0

**SECRETARIA DE EDUCAÇAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020.**
**Processo:** 02963/2020.

**OBJETO:** Obtenção de propostas para credenciamento de Produtores Rurais, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar. Visando à posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender no reforço alimentar aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para o término do período letivo de 2020.
**TIPO: COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE/CD nº 026 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 04, de 2 de abril de 2015** e pela Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital desta chamada pública e seus Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de licitação e contratos, no endereço abaixo citado ou na página: **www.buritialegre.go.gov.br,** a partir de 24/08/2020, e maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs ou das 13:00 as 17:00 hs.
**DATA DA ABERTURA: dia 15/09/2020, às 09:00 horas.**
**LOCAL: Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, Buriti - Alegre - GO.**

Buriti Alegre - GO, 21 de agosto de 2020.

***ANDRÉ DE SOUSA CHAVES***
Prefeito

***JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**515FBB7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40732**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40732/2020
PROCESSO: N° 101/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 007/2019, ARP 003/2019.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Presencial n° 007/2019 e Ata de Registro de Preço n° 003/2019.
VALOR: R$ 17.242,44
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
*Nota de Empenho substituindo o Contrato*

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**6F487B0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40726**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40726/2020
PROCESSO: N° 942/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 007/2019, ARP 003/2019.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos meses de Fevereiro e Março, conforme Pregão Presencial n° 007/2019 e Ata de Registro de Preço n° 003/2019.
VALOR: R$ 15.851,60
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
*Nota de Empenho substituindo o Contrato*

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**8818AAB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40769**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40769/2020
PROCESSO: N° 1164/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 007/2019, ARP 003/2019.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, referente a parte do mês de Março, conforme Pregão Presencial n° 007/2019 e Ata de Registro de Preço n° 003/2019.
VALOR: R$ 7.532,80
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
*Nota de Empenho substituindo o Contrato*

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**3D0945CF

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 021/2020
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 01940/2020

***O Pregoeiro*** *da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo* ***Decreto Municipal Nº 007-A/2019***, torna público o **Pregão Presencial n° 021/2020** para o **dia 04 de setembro de 2020 ás 08:00 horas**, Tipo Menor Preço Por Item, tendo por Objeto a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento materiais de limpeza e produtos de higienização destinados a manutenção da Secretária de Saúde do Município de Cachoeira de Goiás – GO, para o período de 12 meses. O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: Fone/fax: (64) 3676-1122.
**Recomendação :** Devido à pandemia do novo coronarírus (COVID – 19) e atendendo dispositivo da Nota Técnica SES-GO n° 6/2020 – GAB – 03076, e Decreto n° 9.645/2020, de 03/04/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e considerando o Decreto Municipal n° 042/2020, cuja determinação visa à proibição de aglomeração de pessoas em ambientes fechados; **qualquer duvida será respondida pelo** e-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

***CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO***
Pregroeiro

**Publicado por:**
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
**Código Identificador:**D0137E98

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL**
**ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2020**

*** * *ADJUDICAÇÃO * ***

Tendo em vista que depois de lavrado o Ato de Dispensa de Licitação nº 75/2020, sendo que a proposta mais vantajosa mostrou-se dentro do preço praticado no mercado, adjudico à empresa que apresentou a melhor proposta do presente procedimento administrativo, conforme Ata e Parecer Jurídico, às folhas retro, na descrição a seguir:

**PORTUGAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº. 26.701.279/0001-24,** no valor total de **R$ 235.500,00** (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), para aquisição de uma ambulância do tipo Furgão simples remoção tipo "B" na cor branca, nova/0km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da cidade de Campos Belos-GO durante a situação de emergência em saúde pública em razão da pandemia de doença infecciosa, viral respiratório (COVID-19) causada pelo agente novo CORONAVIRUS.

Campos Belos/GO, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2020.

***GUILHERME DAVI DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde

Visto:

***CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**029662F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**DECRETO N° 078/2020 -DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO 073 DE 20 DE ABRIL DE 2.020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO N° 078/2020 DE 03 DE MAIO DE 2.020**

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO 073 DE 20 DE ABRIL DE 2.020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, o senhor Carlos Eduardo Pereira Terra no uso de suas atribuições constitucionais e legais e Administrativas, prevista na Lei Orgânica do Município de Campos Belos; na lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; no decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020; no decreto estadual nº 9.653, de 19 de abril de 2020, Decreto Municipal 073 de 20 abril de 2.020; e ainda as suas suplementações;

**Considerando** *o dispõe o Decreto Municipal 073 de 20 de abril de 2.020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do município de campos belos, em razão da disseminação do novo coronavírus covid-19 e dá outras providências;*

**Considerando**, *o primeiro caso confirmado de infecção pelo COVID19, que evoluiu para óbito em Campos Belos;*

**Considerando**, *a existência de 12 casos suspeitos de infecção pelo COVID19, também em Campos Belos;*

**Considerando**, *a necessidade de se adequar as rotinas das pessoas residentes em Campos Belos de forma a minimizar a potencialidade de contaminação pelo COVID19 de forma comunitária;*

**Considerando**, *as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Saúde do Município, que estabelece normas a serem obedecidas na prevenção da contaminação pelo COVID19;*

**DECRETA:**

**Art. 1º-** O Artigo 3º e 12º do Decreto Municipal 073 de 20 de abril de 2.020, passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 3º - (...)

(...)

*§ 2º - Além das diretrizes já estabelecidas no Decreto 073 de 20 de abril de 2020, alterado pelo Dec. 075 de 24 de abril de 2020, fica determinado que:*

*I – Todos os estabelecimentos descritos no caput do Art. 3º do Dec. 073 de 2020 de abril de 2020, autorizados a funcionarem, deverão limitar o ingresso de pessoas em sua área interna, obedecendo um quantitativo que propicie um distanciamento entre elas de, no mínimo, 2 (dois) metros de distância.*

*II – Os estabelecimentos autorizados, deverão ainda, priorizar o atendimento às pessoas que fazem parte do grupo de risco descritos em normativa do MS e SMS;*

*III – Os estabelecimentos autorizados, deverão organizar possíveis filas que se formarem no lado externo de seus ambientes, obedecendo o distanciamento descrito no inciso I;*

*§ 3º - Os estabelecimentos cujo atividade seja serviços de bares, restaurantes, lanchonetes, padarias ou congêneres, somente poderão comercializar seus produtos de forma delivery, sendo vedado o consumo no ambiente do estabelecimento, bem como a colocação de mesas e cadeiras;*

*§ 4º - Sem prejuízo de todas as recomendações profiláticas e de isolamento social das autoridades públicas, fica determinado a toda a população, quando houver necessidade de sair de casa, a utilização de máscaras de proteção facial.*

*I - À população em geral recomenda-se, preferencialmente, o uso de máscaras caseiras, não o daquelas fabricadas para uso hospitalar.*

*II - As máscaras caseiras podem ser produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível na página do Ministério da Saúde na internet: https:// www.saude.gov.br/ noticias/ agencia-saude/ 46645-mascras caseira-podem-ajudar-na-prevencao-contra-o-coronavirus.*

*(...)*

*Art. 12º - (...).*

*I – O descumprimento do estabelecido no Dec. 073 de 20 de abril de 2.020, com suas respectivas alterações, acarretará ao infrator, as penalidades descritas na legislação municipal, bem como na sanção tipificado no artigo 268 do CP.*

*II - Fica determinada à Secretaria Municipal de Saúde, a desinfecção por borrifação da área externa comercial da cidade.*

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2.020.

***CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**6ED1658C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA Nº 741-2020 - NOMEIA DE FORMA INTERINA - GEISA CORDEIRO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 741/2020. DE 01 DE JULHO DE 2020.**

"NOMEIA DE FORMA INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Fica nomeado a servidora pública municipal a Sr.ª Geisa Cordeiro da Silva, para exercer interinamente o cargo **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, durante o período de 01/07/2020 até 20/07/2020 sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo e, sem prejuízo do exercício do seu atual cargo de **Chefe de Gabinete**.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho de 2020.

***CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA***
Prefeito Municipal

**Certidão**
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**2255191C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA Nº 931-2020 - EXONERAÇÃO - MARILENE VILARINDO DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 931/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

"EXONERA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera a servidora publica municipal Sr.ª Marilene Vilarindo dos Santos, do cargo efetivo de **assessor especial IV**, com lotação na Secretaria Municipal Governo, Administração e Recursos Humanos, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

***CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA***
Prefeito Municipal

**Certidão**
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**6F6E4C14

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Constatado por esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Goiandira-Goiás, divergência no valor estimado no EDITAL CONVITE N.º 008/2020, que não maculam o processo, retificamos nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**3.0. DA PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS:**
3.1. O Valor Médio Estimado para a contratação perfaz a ordem de R$ 58.252,76 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)
**ANEXO I**
**TERMO DE REFERÊNCIA**
**5. DA PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS:**
5.1. O Valor Médio Estimado para a contratação perfaz a ordem de R$ 58.252,76 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).
5.2. Foram elaborados orçamentos iniciais, com esteio nas normas gerais e específicas que regulam a matéria, que nortearão o PRESIDENTE quanto a aceitabilidade dos valores, não podendo ultrapassar o valor máximo orçado, salvo justificativas e fundamentos incontestes, reduzidos na Ata de julgamento.

**Leia-se:**

**3.0. DA PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS:**
3.1. O Valor Médio Estimado para a contratação perfaz a ordem de R$ 74.978,80 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
**ANEXO I**
**TERMO DE REFERÊNCIA**
**5. DA PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS:**
5.1. O Valor Médio Estimado para a contratação perfaz a ordem de R$ 74.978,80 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
5.2. Foram elaborados orçamentos iniciais, com esteio nas normas gerais e específicas que regulam a matéria, que nortearão o PRESIDENTE quanto a aceitabilidade dos valores, não podendo ultrapassar o valor máximo orçado, salvo justificativas e fundamentos incontestes, reduzidos na Ata de julgamento.

Goiandira, 20 de agosto de 2020.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

***ODALCIDES DE SANTANA***
Presidente

**Publicado por:**
Ana Paula Silva
**Código Identificador:**15729E34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Constatado por esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Goiandira-Goiás, divergência no valor estimado no EDITAL CONVITE N.º 009/2020, que não maculam o processo, retificamos nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**3.0. DA PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS:**
3.1. O Valor Médio Estimado para a contratação perfaz a ordem de R$ 33.963,33 (trinta e três mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
**ANEXO I**
**TERMO DE REFERÊNCIA**
**5. DA PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS:**
5.1. O Valor Médio Estimado para a contratação perfaz a ordem de R$ 33.963,33 (trinta e três mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
5.2. Foram elaborados orçamentos iniciais, com esteio nas normas gerais e específicas que regulam a matéria, que nortearão o PRESIDENTE quanto a aceitabilidade dos valores, não podendo ultrapassar o valor máximo orçado, salvo justificativas e fundamentos incontestes, reduzidos na Ata de julgamento.

**Leia-se:**

**3.0. DA PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS:**
3.1. O Valor Médio Estimado para a contratação perfaz a ordem de R$ 40.770,68 (quarenta mil setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos)
**ANEXO I**
**TERMO DE REFERÊNCIA**
**5. DA PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS:**
5.1. O Valor Médio Estimado para a contratação perfaz a ordem R$ 40.770,68 (quarenta mil setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos).
5.2. Foram elaborados orçamentos iniciais, com esteio nas normas gerais e específicas que regulam a matéria, que nortearão o PRESIDENTE quanto a aceitabilidade dos valores, não podendo ultrapassar o valor máximo orçado, salvo justificativas e fundamentos incontestes, reduzidos na Ata de julgamento.

Goiandira, 20 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
***ODALCIDES DE SANTANA***
Presidente

**Publicado por:**
Ana Paula Silva
**Código Identificador:**F5D6E08E

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE GOIATUBA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº380/2020

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADO: KAMILLA ALVES DE SOUZA BORGES**

**OBJETO**: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de ENFERMEIRO preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas sendo semanais, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás **NA ALA DO COVID-19**.
.

**VALOR/VENCIMENTO**: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**Início:** 16/08/2020
**Término:** 31/12/2020

**PRAZO/PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 16 de Agosto de 2020.

***FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA***
CNPJ: 01.814.099/0001-28

**Publicado por:**
Reginaldo Júnior de Alencar
**Código Identificador:**946B8D29

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

### CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**Despacho**
**Ref. Termo de Referência 024/2020**

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência em epígrafe, firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de Licitação** pela Câmara visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (20L E 500ML) PARA OS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2020. ".

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

**a)** À **Secretaria**, para que registre e autue o competente Processo Administrativo de Contratação, anexando a Portaria de Constituição da Comissão Permanente de Licitação 03-2020 aos autos.

**b)** À **Diretoria Administrativa da Câmara** para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV) e declare sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

**c)** À **Comunicação** para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação deste ordenador de despesas, por provável dispensa de licitação e para que disponibilize o conteúdo publicado também no mural da Câmara.

**d)** Após, retornem os autos à CPL para prosseguimento.

Hidrolândia, 21/08/2020.

***WELINGTON LEANDRO DE SOUZA***
Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
**Código Identificador:**9667C977

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MAMBAI

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Costa e Silva, Qd. 04, lote 01, Centro, Mambaí-GO, inscrita no CNPJ sob o n° 07.784.414/0001-06, por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no período de 24/08/2020 à 04/09/2020, de segunda a sexta-feira no horário entre 8h00 e 12h00, Processo de CREDENCIAMENTO com a finalidade de contratação de profissionais e/ou empresas que atuem na área de saúde para o exercício 2020,com prestação de serviços de assistência médica hospitalar, odontologia, educação física e biomedicinaconforme edital, nos termos da Resolução Normativa n° 00017/98 do Tribunal de Contas dos Municípios, e subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 014/2020, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos igualmente o integram.

Mambaí-GO, 21 de agostode 2020.

***EDILSON ATAÍDES DA SILVA***
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Joab Silva Pereira
**Código Identificador:**FABCB89D

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

### GABINETE DA PREFEITA
### DECRETO DE N° 224, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

MONTIVIDIU DO NORTE/GO, 21 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre o horário de fechamento obrigatório do comercio local, agencias bancárias, casas lotéricas e ações de prevenção à infecção e propagação do COVID-19 no âmbito do Município de Montividiu do Norte – GO e dá outras providências."

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;
***CONSIDERANDO*** que a Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância internacional em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (novo Coronavírus);
***CONSIDERANDO*** a necessidade do Município de Montividiu do Norte, estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do COVID-19;

**DECRETA:**
Art. 1º. Fica estabelecido o horário de fechamento do comercio local**,** agencias bancárias e casas lotéricas no âmbito do Município de Montividiu do Norte, limite até às 18h:00min a partir do dia 24 de agosto de 2020.
**Parágrafo Único –** Os restaurantes, padarias, lanchonetes, sanduicherias, pizzarias, pit dogs e similares após esse horário, poderão funcionar em sistema de delivery.
Art. 2º. Não incluem no limite de horário fechamento descrito no art. anterior Farmácias, Postos de Combustíveis e Revendedores de gás.
Art. 3º. Os Postos de Combustíveis e Revendedoras de gás deverão seguir as orientações da Organização Mundial de Saúde, Vigilância Sanitária Municipal no que se refere à prevenção e propagação do COVID – 19.
Art. 4º. A utilização de mascara caseira é indispensável de acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde ao sair de casa. Fica proibida a circulação sem a utilização de mascara no âmbito do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás.
Art. 5º. Ficam suspenso todos os eventos públicos e privados de quaisquer natureza, inclusive reuniões, festas em casas que não atenda

as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde em virtude da Coronavírus (**COVID - 19**).
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E UM DIAS DE AGOSTO DE 2020 (21/08/2020).**

***JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wellington José Borges
**Código Identificador:**197AC7BA

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS/GO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7835/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 985/2020
OBJETO: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) FONTES EXTERNAS PARA COMPUTADORES ALL IN ONE, PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
CONTRATADO: REDE DISTRIBUIDORA LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
21 de Agosto de 2020.

**Publicado por:**
Laiz Cristina Nogueira
**Código Identificador:**83BCCBE0

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6161/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 900/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DO TRANSBORDO.
CONTRATADO: COMERCIAL NEROPOLIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NEROPOLIS.
VALOR: R$ 2.169,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
21 de Agosto de 2020.

**Publicado por:**
Laiz Cristina Nogueira
**Código Identificador:**89FB5144

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3925/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 754/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO TELEFÔNICO PARA SER UTILIZADO NO DEPARTAMENTO DE T.I.
CONTRATADO: RAVYLA ISABEL FURRIEL GUIMARAES ALVES.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NEROPOLIS.
VALOR: R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
21 de Agosto de 2020.

**Publicado por:**
Laiz Cristina Nogueira
**Código Identificador:**94DDA467

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3721/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 702/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO TELEFÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.
CONTRATADO: RAVYLA ISABEL FURRIEL GUIMARAES ALVES.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NEROPOLIS.
VALOR: R$ 100,00 (CEM REAIS REAIS).

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
21 de Agosto de 2020.

**Publicado por:**
Laiz Cristina Nogueira
**Código Identificador:**5E9FE826

### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 77972020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 987/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE UM PORTÃO 5 MT E UMA COLUNA DE 3 MT PARA SER UTILIZADO NO TRANSBORDO MUNICIPAL.
CONTRATADO: METALURGICA SOUSA E RAMOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
21 de Agosto de 2020.

**Publicado por:**
Karen Cristina Azevedo Maseda
**Código Identificador:**F29C83DD

### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7930/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 992/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MÁQUINAS ROÇADEIRAS.
CONTRATADO: FERRAGISTA CENTER LTDA - ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR: R$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
21 de Agosto de 2020.

**Publicado por:**
Karen Cristina Azevedo Maseda
**Código Identificador:**F85F6918

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7711/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 980/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE TELEMÉTRICO DE MOTOR DE IRRIGAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL.
CONTRATADO: NEWVISION TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
21 de Agosto de 2020.

**Publicado por:**
Karen Cristina Azevedo Maseda
**Código Identificador:**6CC4FD2E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1942/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE CIRURGIA PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
21 de Agosto de 2020.

**Publicado por:**
Maria Luíza Damasceno de Lima
**Código Identificador:**30E2DB36

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1943/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE ADHESION STP 5 GRAMAS.
CONTRATADO: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
21 de Agosto de 2020.

**Publicado por:**
Maria Luíza Damasceno de Lima
**Código Identificador:**EFB34B33

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7958/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 998/2020
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEO SINTÉTICO 5W30MB) PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULO SPRINTER 415 ( AMBULÂNCIA SAMU).
CONTRATADO: GOIAS CAMINHOES E ONIBUS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 409,20 (QUATROCENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
21 de Agosto de 2020.

**Publicado por:**
Laiz Cristina Nogueira
**Código Identificador:**26D96B80

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1945/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA S/S
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
21 de Agosto de 2020.

**Publicado por:**
Maria Luíza Damasceno de Lima
**Código Identificador:**B1AFDB26

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1944/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA S/S
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
21 de Agosto de 2020.

**Publicado por:**
Maria Luíza Damasceno de Lima
**Código Identificador:**1D59FD73

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1946/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANCADA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
21 de Agosto de 2020.

**Publicado por:**
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
**Código Identificador:**06DB92DA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1947/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANCADA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
21 de Agosto de 2020.

**Publicado por:**
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
**Código Identificador:**56B7B718

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1946/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANCADA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
21 de Agosto de 2020.

**Publicado por:**
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
**Código Identificador:**D6DA7997

**IMPANER-INST.DE PREV. SERVIDORES NERÓPOLIS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7957/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 996/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE VEÍCULO SPRINTER 415 (AMBULÂNCIA DO SAMU).
CONTRATADO: GOIAS CAMINHOES E ONIBUS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
21 de Agosto de 2020.

**Publicado por:**
Laiz Cristina Nogueira
**Código Identificador:**55AC51BD

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

**CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**PORTARIA Nº 032/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1°- Fica nomeado a partir do dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2016 para ocupar o cargo público de natureza efetiva em virtude de haver sido habilitado em concurso público a que se submeteu na forma da lei, a seguinte pessoa:

**LUDMILA FERREIRA NALBADIAN ADVOGADO**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

***VER. AILTON FERNANDO DA SILVA***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
**Código Identificador:**C49F83D8

**CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**PORTARIA Nº 023/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 31, INCISO VII, ALÍNEA B DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a pedido, do cargo efetivo de ADVOGADA desta Câmara Municipal, a servidora LUDMILA FERREIRA NALBANDIAN, nomeada pela portaria n° 32/2016.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

***VER. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS***
Presidente

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
**Código Identificador:**DFD840A0

**FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 3255/2020**- OBJETIVO Aquisição de Azitromicina 500mg para atender a demanda da farmácia básica na dispensação do medicamento para pacientes com COVID-19, conforme detalhado no termo de referência anexo, no Valor de **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais),** com a empresa **CCAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 16.917.181/0001-55**. Através da Dotação Orçamentária Nº **55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.30-499-09.** Fundamento: Art. 4º, da Lei 13.979, Art. 24 da Lei 8.666, inciso V, e subsidiariamente as disposições da Lei 8666/93 com suas alterações posteriores, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

***VANDO VITOR ALVES***
Prefeito

***LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Stephania Gomes Dourado
**Código Identificador:**8037D05C

**FMS**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que no extrato de publicação, publicado no Diário Municipal de Goiás, Edição n° 2169 de 19 de Agosto de 2020, referente ao Processo nº 2429/2020.

**Aonde se lê: A SRA. GABRIELA DE FARIA RIBEIRO.**

**Leia-se: ADONIAS DE FREITAS NUNES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Agosto de 2020.

***LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**36C35E16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 107/2020**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1198/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 214/2020 E PARECER JURÍDICO N. 590/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **FALCÃO 28 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS E UNIFORMES EIRELI - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE **MARTERIAIS PARA SERVIÇOS OPERACIONAIS**, PARA OS MILITARES DA COMPANHIA INDEPENDENTE – BOMBEIRO MILITAR DE PALMEIRAS DE GOIÁS, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO/SOLICITAÇÃO (OFÍCIO 19/2020) DA CIBM DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE/DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 10.075,00 (DEZ MIL E SETENTA E CINCO REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **FALCÃO 28 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS E UNIFORMES EIRELI – ME.**

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**B699B380

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**
**DECRETO N° 140 NOMEIA DÉBORA BARBOSA DA SILVA**

**DECRETO Nº140/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

**"**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. l°** - Fica nomeada a Sr.ª **DÉBORA BARBOSA DA SILVA,** aprovada no Processo seletivo público 001/2019 para o preenchimento da vaga de Agente Combate a Endemias, para a qual foi classificada em 1° lugar.

**Art. 2°** - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

***JHONATTA CORTEZ DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Rosa da Silva Carvalho
**Código Identificador:**00B4E6A6

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PETROLINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS**
**PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020**

O Município de Petrolina de Goiás torna público, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**, tipo menor preço por item, para o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de oxigênio e ar comprimido medicinal**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com ou no portal da BLL, no link abaixo descrito.
**Horário de Brasília - DF**
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 24/08/2020
**ABERTURA DAS PROPOSTAS**: a partir das 08h00min. do dia 03/09/2020
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Às 09h00min. do dia 03/09/2020.

**LOCAL**: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras"

Petrolina de Goiás, 21 de agosto de 2020.

*ARNALDO SOUTO DA SILVA*
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
**Código Identificador:**76619971

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TOMADA DE PREÇO 008/2020 - RECAPEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

O Município de São Luiz do Norte – GO, através da Presidente da CPL, torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOn. 008/2020; **Data e Horário:** 10/09/2020 as 09h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para **Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Restauração de base com posterior camada de micro revestimento asfáltico a frio em ruas e avenidas do Município de São Luiz do Norte - GO**, conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 21/08/2020.

*NEUMA SIMONIA VASCONCELOS*
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marisia Santana
**Código Identificador:**4985C582

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE TRINDADE

### PREFEITURA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 619/20

**PORTARIA Nº 619/20. DE, 21 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre licença para atividades políticas nas eleições de 2020, para servidor que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 203, da Lei Municipal 465/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e §§ 2º e 3º, inc. IV, alínea "a" do art. 1º da EC 107/2020, e

***CONSIDERANDO*** o parecer de nº 564/20 da Procuradoria Jurídico-Administrativa no processo nº. 2.020.032.496, por este ato,

**R E S O L V E:**
**I -** Conceder licença para atividades políticas, pelo prazo de 03 (três) meses, ao servidor **MARCOS DIVINO ROSA DA SILVA**, cargo efetivo de Oficial de Obras e Serviços, com remuneração a partir de 14 de agosto de 2020.

**II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

*JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**16202624

### PREFEITURA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 620/20

**PORTARIA Nº 620/20. DE, 21 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre licença para atividades políticas nas eleições de 2020, para servidor que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 203, da Lei Municipal 465/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e §§ 2º e 3º, inc. IV, alínea "a" do art. 1º da EC 107/2020, e

***CONSIDERANDO*** o parecer de nº 562/20 da Procuradoria Jurídico-Administrativa no processo nº. 2.020.032.258, por este ato,

**R E S O L V E:**

**I -** Conceder licença para atividades políticas, pelo prazo de 03 (três) meses, à servidora **FLORENTINA GUEDES EVANGELISATA**, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com remuneração a partir de 14 de agosto de 2020.

**II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

*JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**19E122C2

### PREFEITURA MUNICIPAL
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

O Município de Trindade, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 009/200 de 06 de janeiro de 2020, torna público a **data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020, através do processo nº 2020033791, tipo menor preço por item, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO COMO BASE PARA ASFALTO NOVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **08 de setembro de 2020, as 09h00min**. O edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitações e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade – Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, lotes 03, 04, 05, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412, em Trindade-GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: **cpl@trindade.go.gov.br**

Trindade, 21 de agosto de 2020.

*ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE*
Pregoeiro

**Publicado por:**
Pabrício de Souza Nascimento
**Código Identificador:**93F51809

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 621/20**

**PORTARIA Nº 621/20. DE, 21 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre licença para atividades políticas nas eleições de 2020, para servidor que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 203, da Lei Municipal 465/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e §§ 2º e 3º, inc. IV, alínea "a" do art. 1º da EC 107/2020, e

***CONSIDERANDO*** o parecer de nº 560/20 da Procuradoria Jurídico-Administrativa no processo nº. 2.020.032.364, por este ato,

**R E S O L V E:**

**I -** Conceder licença para atividades políticas, pelo prazo de 03 (três) meses, à servidora **ROSEMEIRE APARECIDA MELO**, cargo efetivo de Professor P-IV, com remuneração a partir de 14 de agosto de 2020.

**II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**0D71889C

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 622/20**

**PORTARIA Nº 622/20. DE, 21 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre licença para atividades políticas nas eleições de 2020, para servidor que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 203, da Lei Municipal 465/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e §§ 2º e 3º, inc. IV, alínea "a" do art. 1º da EC 107/2020, e

***CONSIDERANDO*** o parecer de nº 559/20 da Procuradoria Jurídico-Administrativa no processo nº. 2.020.032.354, por este ato,

**R E S O L V E:**

**I -** Conceder licença para atividades políticas, pelo prazo de 03 (três) meses, à servidora **GRECIA NUNES DE CARVALHO**, cargo efetivo de Professor P-IV, com remuneração a partir de 14 de agosto de 2020.

**II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**0C045AF1

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 623/20**

**PORTARIA Nº 623/20. DE, 21 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre licença para atividades políticas nas eleições de 2020, para servidor que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 203, da Lei Municipal 465/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e §§ 2º e 3º, inc. IV, alínea "a" do art. 1º da EC 107/2020, e

***CONSIDERANDO*** o parecer de nº 558/20 da Procuradoria Jurídico-Administrativa no processo nº. 2.020.033.096, por este ato,

**R E S O L V E:**

**I -** Conceder licença para atividades políticas, pelo prazo de 03 (três) meses, à servidora **LERIA CRISTINA VINHAL**, cargo efetivo de Professor P-IV, com remuneração a partir de 14 de agosto de 2020.

**II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**9C5D3EDC

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 624/20**

**PORTARIA Nº 624/20. DE, 21 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre licença para atividades políticas nas eleições de 2020, para servidor que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 203, da Lei Municipal 465/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e §§ 2º e 3º, inc. IV, alínea "a" do art. 1º da EC 107/2020, e

***CONSIDERANDO*** o parecer de nº 557/20 da Procuradoria Jurídico-Administrativa no processo nº. 2.020.033.094, por este ato,

**R E S O L V E:**

**I -** Conceder licença para atividades políticas, pelo prazo de 03 (três) meses, à servidora **GLEISIMARIA FERNANDES GONÇALVES**, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com remuneração a partir de 14 de agosto de 2020.

**II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**A7BA4B74

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 714/2020**

**DECRETO "P" Nº 714/2020 DE, 20 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a **Sra. RAFAELLA CAMARGO PARREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – AA-1**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 20 de agosto de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**31493A1D

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 715/2020**

**DECRETO "P" Nº 715/2020 DE, 20 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre exoneração e nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica exonerada a **Sra. LAURA MARIA GONTIJO PINTO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III - AA-3**, a partir de 19 de agosto de 2020.

**Art. 2º -** Fica nomeada a **Sra. LAURA MARIA GONTIJO PINTO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II - AT-2**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 20 de agosto de 2020.

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**3911DC86

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 716/2020**

**DECRETO "P" Nº 716/2020 DE, 21 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre exoneração e nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica exonerado o **Sr. IRIS ROBERTO DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TECNICO I - AET-1**, a partir de 03 de agosto de 2020.

**Art. 2º -** Fica nomeado o **Sr. IRIS ROBERTO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DE GESTAO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER – DAS - 4**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 04 de agosto de 2020.

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**E1808BAF

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 717/2020**

**DECRETO "P" Nº 717/2020 DE, 21 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre exoneração e nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica exonerado o **Sr. SANTINONE DE SOUZA RODRIGUES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO II - AT-2**, a partir de 03 de agosto de 2020.

**Art. 2º -** Fica nomeado o **Sr. SANTINONE DE SOUZA RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TECNICO I - AET-1**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 04 de agosto de 2020.

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**60B506E7

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 718/2020**

**DECRETO "P" Nº 718/2020 DE, 21 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre exoneração e nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica exonerado o **Sr. GLAUBER GUIMARAES MARQUES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, a partir de 03 de agosto de 2020.

**Art. 2º -** Fica nomeado o **Sr. GLAUBER GUIMARAES MARQUES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO II - AT-2**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 04 de agosto de 2020.

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**0C1F0D98

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 719/2020**

**DECRETO "P" Nº 719/2020 DE, 21 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeado o **Sr. JOSE FLAVIO FELIPE FREIRE,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE EDITAIS E CADASTRO – DAI-1**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 20 de agosto de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**02A3D55E

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 720/2020**

**DECRETO "P" Nº 720/2020 DE, 21 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a **Sra. APARECIDA MARIA DE SOUZA E SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRACAO E FINANCAS EDUCACAO E CULTURA – DAS-6**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura, a partir do dia 06 de julho de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**25198AFB

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 721/2020**

**DECRETO "P" Nº 721/2020 DE, 21 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeado o **Sr. CHARLES DO CARMO DIAS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 03 de agosto de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**58B392AC

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 722/2020**

**DECRETO "P" Nº 722/2020 DE, 21 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeado o **Sr. PAULO AUGUSTO PEIXOTO DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 03 de agosto de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**A2900B31

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 723/2020**

**DECRETO "P" Nº 723/2020 DE, 21 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeado o **Sr. MARCELO DE MORAIS SOUSA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 20 de agosto de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**0C81F39F

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 724/2020**

**DECRETO "P" Nº 724/2020 DE, 24 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Sr. ALES VELOZO DOS SANTOS GODOY**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO I – AT-1**, a partir de 31 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO.,** aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**511F7FC1

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 14.804.921/0001-11, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Sr.ª **Janisse de Oliveira Carvalho**, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020, publicada no Diário Municipal de Goiás – AGM, de 11/08/2020, processo administrativo nº 2430/2020, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **Gêneros Alimentícios** visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR (razão social):** MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
**CNPJ/MF:** 11.848.351/0001-73

**END:** RUA 12, CHACARA 154/2, LOTE 1, LOJA 1, PARTE A, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASILIA-DF
**REPRESENTANTE:** PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA JUNIOR
**CONTATOS:** (61) 9 8595-1770/ ms.serviçoseconsultoria@gmail.com

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | MARCA | QTDE | UNIDADE | V.UNT. (R$) | V. TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Achocolatado em pó** para preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. Acondicionado em embalagem/recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 400g. | MUKY | 1.750 | Unidade | 6,00 | 10.500,00 |
| 2 | **Adoçante líquido** produzido com sacarina e aspartame. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de 100 ml. | ADOCYL | 50 | Unidade | 3,75 | 187,50 |
| 4 | **Amendoim cru com casca** acondicionado em embalagem plástica transparente, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 500g. | PACHÁ | 500 | Unidade | 9,60 | 4.800,00 |
| 5 | **Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 200g. | DO ZÉ | 200 | Unidade | 2,30 | 460,00 |
| 9 | **Azeite de oliva** produto obtido através do processamento do fruto das oliveiras. Não pode apresentar mistura com qualquer outro tipo de óleo, acidez: máximo 2,0g/100g em ácido oléico. Acondicionado em recipiente de vidro, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 500ml. | VILAREJO | 40 | Unidade | 17,46 | 698,40 |
| 10 | **Açafrão em pó** homogêneo, cor pardo-avermelhada, cheiro característico, não misturado com qualquer outro tipo de produto. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 50g. | DO NORTE | 300 | Unidade | 1,40 | 420,00 |
| 11 | **Açúcar cristal** de origem vegetal, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco e aspecto granuloso fino a médio. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 5kg. Fardo com 6x5kg. | PEROLA | 130 | Fardo | 70,26 | 9.133,80 |
| 18 | **Bicarbonato de sódio** proveniente de matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Acondicionado em embalagem plástica transparante, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 100g. | FARMIX | 10 | Unidade | 2,62 | 26,20 |
| 19 | **Biscoito de povilho** produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: polvilho, ovos, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, soro de leite em pó, isento de glúten, formato tipo argola. No mínimo 90% do produto deve estar com as características físicas intactas (não quebrados). Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 100g. | LL | 810 | Unidade | 4,35 | 3.523,50 |
| 20 | **Bolacha doce tipo maisena ou maria ou leite ou semelhante** produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite ou soro e outros ingredientes que não descaracterizem o produto. No mínimo 90% do produto deve estar com as características físicas intactas (não quebrados). Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 400g. | MY BIT | 3.000 | Unidade | 4,48 | 13.440,00 |
| 21 | **Bolacha doce tipo rosquinha** produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite ou soro e outros ingredientes que não descaracterizem o produto. Acondicionado em recipiente individual, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 400g. | BELMA | 3.000 | Unidade | 3,32 | 9.960,00 |
| 23 | **Café em pó** torrado e moído, extra forte, embalado a vácuo, grãos de café tipo 2 a 6 na Classificação Oficial Brasileira, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron. Espécie 100% arábica, tipo superior ou acima, com nota maior que 6,5 na escala sensorial de qualidade do café (Programa de Qualidade do Café), aroma caracterísco do produto, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado ou de terra, ausência de grãos pretos, verdes e fermentados (PVA). Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 500g. Fardo de 10x500g. | ASSUM PRETO | 200 | Fardo | 95,50 | 19.100,00 |
| 24 | **Caldo,** sabor carne, caixa com 12 embalagens de 114g. Marca referência: Knor, Maggi, similar ou de melhor qualidade. | SOYA | 200 | Unidade | 2,76 | 552,00 |
| 25 | **Caldo,** sabor galinha, caixa com 12 embalagens de 114g. Marca referência: Knor, Maggi, similar ou de melhor qualidade. | SOYA | 200 | Unidade | 2,78 | 556,00 |
| 26 | **Canela em pó fino** pó homogêneo, de cor pardo-amarelada escura ou marrom claro, cheiro característico. Não deve haver mistura com outros produtos. Acondicionado em embalagem plástica transparante, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 50g. | DO NORTE | 72 | Unidade | 5,38 | 387,36 |
| 27 | **Capim cidreira *in natura*** em palha seca, picotada e não moída, própria para chá. Acondicionado em embalagem plástica transparante, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 100g. | DO NORTE | 200 | Unidade | 3,82 | 764,00 |
| 29 | **Catchup** condimento preparado tipo catchup, composto por polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 200g. | JORDAN | 140 | Unidade | 3,14 | 439,60 |
| 37 | **Chá**, sabor camomila, acondicionado em caixa, contendo sachês atóxicos e limpos de 1g. Marca referência: Dr. Oetker, Leão ou semelhante. | ADOREI | 200 | Unidade | 2,72 | 544,00 |
| 38 | **Chá**, sabor erva cidreira, acondicionado em caixa, contendo sachês atóxicos e limpos de 1g. Caixa de 10x1g. Marca referência: Dr. Oetker, Leão, similar ou de melhor qualidade. | ADOREI | 200 | Unidade | 2,50 | 500,00 |
| 39 | **Chá**, sabor erva doce, acondicionado em caixa, contendo sachês atóxicos e limpos de 1g. Caixa de 10x1g. Marca referência: Dr. Oetker, Leão, similar ou de melhor qualidade. | ADOREI | 200 | Unidade | 2,25 | 450,00 |
| 41 | **Chá**, sabor hortelã, acondicionado em caixa, contendo sachês atóxicos e limpos de 1g. Caixa de 10x1g. Marca referência: Dr. Oetker, Leão, similar ou de melhor qualidade. | ADOREI | 200 | Unidade | 2,57 | 514,00 |
| 42 | **Chá**, sabor morango, acondicionado em caixa, contendo sachês atóxicos e limpos de 1g. Caixa de 10x1g. Marca referência: Dr. Oetker, | LEÃO | 200 | Unidade | 4,94 | 988,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Leão, similar ou de melhor qualidade. | | | | | |
| 44 | **Coco ralado sem adição de açúcar** extraído através da técnica de desidratação da polpa do coco. Isento de bolor e sujidades. Acondicionado em embalagem de 100g. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 100g. | MAIS COCO | 500 | Unidade | 3,50 | 1.750,00 |
| 45 | **Colorífico em pó** fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos e moídos. Acondicionado em embalagem plástica transparante, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 100g. | DO NORTE | 300 | Unidade | 2,01 | 603,00 |
| 54 | **Creme de leite** com 25% de gordura de origem animal. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 200g. | ITALAC | 500 | Unidade | 2,80 | 1.400,00 |
| 58 | **Ervilha em conserva** acondicionada em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo pesando 200g. | BONARE | 500 | Unidade | 2,32 | 1.160,00 |
| 59 | **Essência de baunilha** acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 30ml. | CEPERA | 10 | Unidade | 4,01 | 40,10 |
| 60 | **Extrato de tomate simples concentrado** produto industrializado preparado com tomate por processo tecnológico adequado. É tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de sal. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 350g. A embalagem deve ser lata ou tetrapack (esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento). | PALADORRE | 3.600 | Unidade | 1,86 | 6.696,00 |
| 62 | **Farinha de mandioca** produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Tipo 1, grossa, tipo caseira, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. Fardo de 20x500g. | ACIGAL | 20 | Fardo | 83,59 | 1.671,80 |
| 65 | **Feijão tipo 1** carioca, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedra ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 1kg. Fardo de 30x1kg. | CAMPEÃO | 90 | Fardo | 247,35 | 22.261,50 |
| 66 | **Fermento biológico** seco, instantâneo. Produto granulado, isento de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Não deve possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Acondicionado em embalagem alumínica à vácuo, íntegra e resistente, pesando 250g. | APTI | 50 | Unidade | 10,18 | 509,00 |
| 68 | **Flocos de milho** pré-cozido isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. | MAINHA | 600 | Unidade | 1,60 | 960,00 |
| 69 | **Fubá mimoso de milho** produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. Fardo de 20x500g. | MILHARIL | 100 | Fardo | 37,96 | 3.796,00 |
| 78 | **Leite de coco** obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 200ml. | GRANVILLE | 40 | Unidade | 2,52 | 100,80 |
| 79 | **Leite em pó** integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, com boa solubilidade. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 400g. | PIRACANJUBA | 1.000 | Unidade | 10,80 | 10.800,00 |
| 82 | **Macarrão com ovos espaguete** fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. Fardo de 20x500g. | CRISTAL | 100 | Fardo | 59,12 | 5.912,00 |
| 83 | **Macarrão com ovos padre nosso ou parafuso** fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. Fardo de 20x500g. | LIANE | 100 | Fardo | 63,92 | 6.392,00 |
| 84 | **Maionese industrializada** a base de ovos e óleo vegetal, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 500g. | LANCHEIRO | 100 | Unidade | 3,90 | 390,00 |
| 89 | **Milho para canjica,** cor branca, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. | PACHÁ | 2.000 | Unidade | 2,52 | 5.040,00 |
| 90 | **Milho para pipoca** dura, amarela, tipo 1, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, transparente, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. | PACHÁ | 5.000 | Unidade | 2,52 | 12.600,00 |
| 92 | **Mistura para bolo** sabor chocolate, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, cacau em pó, sal, fermento químico, conservador, emulsificante e outros ingredientes permitidos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 450g. | ADOREI | 100 | Unidade | 2,83 | 283,00 |
| 93 | **Mistura para bolo** sabor laranja, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, sal, fermento químico, conservador, emulsificante e outros ingredientes permitidos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 450g. | ADOREI | 100 | Unidade | 2,83 | 283,00 |
| 94 | **Mistura para bolo** sabor fubá, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, sal, fermento químico, conservador, emulsificante e outros ingredientes permitidos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 450g. | ADOREI | 100 | Unidade | 2,83 | 283,00 |
| 96 | **Óregano** desidratado, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas sãs, limpas e secas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 50g. | DO NORTE | 300 | Unidade | 4,58 | 1.374,00 |
| 98 | **Paçoca** rolha ou retangular. Composta por amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Acondicionado em embalagens individuais íntegras, resistentes, vedadas hermeticamente e limpas, pesando 750g. | JAZAN | 600 | Unidade | 16,20 | 9.720,00 |
| 99 | **Polvilho doce** com granulação uniforme, sem impurezas. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 800g. | MAYRA | 500 | Unidade | 4,17 | 2.085,00 |
| 101 | **Pó para preparo de gelatina** sabor abacaxi. Composta por sal, | PREDILETA | 300 | Unidade | 0,99 | 297,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | acidulante, corante natural, e outros ingredientes. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 20g. Marca referência: Dr. Oetker, similar ou de melhor qualidade. | | | | | |
| 102 | **Pó para preparo de gelatina** sabor morango. Composta por sal, acidulante, corante natural, e outros ingredientes. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 20g. Marca referência: Dr. Oetker, similar ou de melhor qualidade. | PREDILETA | 300 | Unidade | 0,99 | 297,00 |
| 103 | **Pó para preparo de gelatina** sabor uva. Composta por sal, acidulante, corante natural, e outros ingredientes. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 20g. Marca referência: Dr. Oetker, similar ou de melhor qualidade. | PREDILETA | 300 | Unidade | 0,99 | 297,00 |
| 104 | **Refrigerante** a base de cola. Composto por açúcar, água, cafeína, extrato de noz de cola e outros ingredientes. Marca referência: Coca-cola, Pepsi, similar ou de melhor qualidade. | INDAIÁ | 3.000 | Unidade | 4,65 | 13.950,00 |
| 105 | **Refrigerante** a base de guaraná**.** Composto por açúcar, água, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico e outros ingredientes. Marca referência: Guaraná Antartica, Fanta, similar ou de melhor qualidade. | INDAIÁ | 3.000 | Unidade | 4,08 | 12.240,00 |
| 106 | **Sal** produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 1kg. | GARÇA | 600 | Unidade | 0,94 | 564,00 |
| 107 | **Sorvete** pasteurizado, cremoso, sabor chocolate. Composto por água, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, soro de leite e outros ingredientes. Acondicionado em recipiente íntegro, em frasco plástico com tampa inviolável, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de 2L. | VILELA | 150 | Unidade | 20,62 | 3.093,00 |
| 110 | **Sorvete** pasteurizado, cremoso, sabor morango. Composto por água, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, soro de leite e outros ingredientes. Acondicionado em recipiente íntegro, em frasco plástico com tampa inviolável, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de 2L. | VILELA | 150 | Unidade | 20,09 | 3.013,50 |
| 111 | **Suco de acerola** concentrado, não adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta. Submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento de consumo e com rendimento mínimo 2L/500ml. | GRANVILLE | 1.500 | Unidade | 3,62 | 5.430,00 |
| 112 | **Suco de caju** concentrado, não adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta. Submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento de consumo e com rendimento mínimo 2L/500ml. | GRAVILLE | 1.500 | Unidade | 2,62 | 3.930,00 |
| 113 | **Suco de maracujá** concentrado, não adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta. Submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento de consumo e com rendimento mínimo 2L/500ml. | GRANVILLE | 1.500 | Unidade | 6,61 | 9.915,00 |
| 114 | **Tempero alho e sal** com polpa do alho natural, sal e corante natural, sem adição de pimenta, apresentando-se sob a forma pastosa e coloração bege claro. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 1kg. Marca referência: Arisco, Castelo, similar ou de melhor qualidade. | ANHANGUERA | 960 | Unidade | 8,20 | 7.872,00 |
| 115 | **Tempero completo** constituído pela mistura de sal refinado e alho, condimento preparado de cebola, condimento preparado de alho, cebolinha, salsa, manjericão e outros condimentos, sem pimenta. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 1kg. Marca referência: Arisco, Castelo, similar ou de melhor qualidade. | ANHANGUERA | 300 | Unidade | 8,03 | 2.409,00 |
| 117 | **Vinagre de vinho branco,** translúcido de cor, sabor e odor característicos, isento de corantes artificiais e minerais estranhos. Composto por fermentado acético de vinho tinto, água e conservador. 750ml. Acondicionado em recipiente íntegro, em frasco plástico com tampa inviolável, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de 750 ml. Marca referência: Castelo, similar ou de melhor qualidade. | NEVAL | 200 | Unidade | 2,41 | 482,00 |
| 118 | **Bebida láctea fermentada ("iogurte")** produto pasteurizado, adoçado, sabor morango. Acondicionado em embalagem primária de polietileno opaco, atóxica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa com peso líquido de 900ml. | PULSI | 900 | Litro | 8,45 | 7.605,00 |
| 124 | **Pão francês** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo poroso, leve, homogêneo, elástico. Preparado em condições tecnologicamente adequadas. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Deve ser entregue em embalagem plástica íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Tamanho padronizado, pesando aproximadamente 50g por unidade. | PÃO E PRONTO | 3.000 | Quilos | 12,37 | 37.110,00 |
| 125 | **Pão bisnaguinha** produto obtido a partir do cozimento da massa doce da farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, sal, emulsificante e outros ingredientes. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 300g. | PAO E PRONTO | 500 | Unidade | 6,03 | 3.015,00 |
| 126 | **Presunto** sem capa de gordura, produzida com carne de primeira qualidade, armazenado em temperatura adequada. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com fatias pesando aproximadamente 30g. | BOM SABOR | 360 | Quilos | 20,63 | 7.426,80 |
| 130 | **Salgadinhos de festa** fritos e assados. No caso de salgados fritos não devem apresentar excesso de gordura e devem ser fritos em óleo vegetal não reutilizado para não alterar o sabor específico. No caso de assados, não devem apresentar massa seca ou torrada. Ambos deverão apresentar textura macia e a composição deverá obedecer a seguinte proporção: 30% do peso deve ser massa e 70% deve corresponder ao recheio. Os salgados são: coxinha de frango, quibe frito, empadinha de frango, pastelzinho de carne e enroladinho de queijo. Tamanho padronizado, pesando aproximadamente 30g por unidade. | PAO E PRONTO | 50 | Cento | 58,89 | 2.944,50 |
| 131 | **Carne bovina de 2ª qualidade** (paleta, acém ou músculo). Deve ser apresentada cortada em tiras ou cubos ou moída, a depender da solicitação da Secretaria Municipal. Armazenada em temperatura adequada (resfriada em temperatura de 0º a 7ºc), limpa, com aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa. Cor própria (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie. Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa. | PRATA ALIMENTOS | 600 | Quilos | 20,73 | 12.438,00 |
| 132 | **Carne bovina de 2ª qualidade** (paleta, acém ou músculo). Deve ser apresentada cortada em bifes (paleta grossa). Armazenada em temperatura adequada (resfriada em temperatura de 0º a 7ºc), limpa, com aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa. Cor própria (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, | PRATA ALIMENTOS | 600 | Quilos | 21,65 | 12.990,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | pardacentas ou de qualquer espécie. Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa. | | | | | |
| 135 | **Coxa e sobrecoxa de frango** congelada, sem tempero. Armazenada em temperatura adequada (resfriada em temperatura de 0º a 7ºc), limpa, com aspecto próprio. Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa. | COPACOL | 600 | Quilos | 7,90 | 4.740,00 |
| 136 | **Filé de tilápia** congelado, íntegro, limpo, eviscerado, manipulado sob rígidas condições de higiene. Os filés deverão receber rigorosa toalete para se apresentarem livres de espinhas, escamas ou resíduos de vísceras. O pescado não deverá ser proveniente de águas contaminadas ou poluídas e nem recolhido já morto. Não poderá apresentar cheiro ou sabor anormais, lesões, traumatismos ou estar infestado por parasitos. O pescado deve ser submetido à prévia inspeção sanitária, conforme métodos prescritos no RIISPOA, devendo cumprir com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade para peixe fresco. O produto deverá ser transportado em condições que preservem as características do alimento congelado. Deve ser armazenado em temperatura adequada (resfriada em temperatura de 0º a 7ºc). Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa. | MINERVA | 300 | Quilos | 25,16 | 7.548,00 |
| 139 | **Peito de frango** congelado, sem osso e sem tempero. Armazenado em temperatura adequada (resfriada em temperatura de 0º a 7ºc), limpo, com aspecto próprio. Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa. | SUPER FRANGO | 600 | Quilos | 9,25 | 5.550,00 |
| 140 | **Salsicha** composta por carne suína e bovina, sal, amido e outros ingredientes. Acondicionada em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa. Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa. | ESTRELA | 500 | Quilos | 9,45 | 4.725,00 |
| 141 | **Abacate** de primeira qualidade, casca lisa, verde, in natura e com grau de maturação adequado. | CEASA | 200 | Quilos | 3,61 | 722,00 |
| 142 | **Abacaxi** pérola, pesando em média 1,5kg. | CEASA | 300 | Unidade | 4,62 | 1.386,00 |
| 143 | **Abobrinha verde** fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. | CEASA | 300 | Quilos | 3,35 | 1.005,00 |
| 144 | **Abóbora cabutiá** madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. | CEASA | 400 | Quilos | 2,28 | 912,00 |
| 145 | **Agrião** fresco, folhas verdes, vistosas e inteiras. | CEASA | 100 | Maço | 3,31 | 331,00 |
| 146 | **Alface** fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. | CEASA | 500 | Pé | 2,31 | 1.155,00 |
| 147 | **Alho branco** ou roxo, sem réstia, bulbo inteiriço, de primeira, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações. | CEASA | 50 | Quilos | 33,48 | 1.674,00 |
| 148 | **Banana marmelo** em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos. | CEASA | 100 | Quilos | 3,98 | 398,00 |
| 149 | **Banana prata** em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos. | CEASA | 500 | Quilos | 2,73 | 1.365,00 |
| 150 | **Batata doce** branca/roxa, de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos. Firme e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. | CEASA | 500 | Quilos | 2,34 | 1.170,00 |
| 151 | **Batata inglesa** comum, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira sem ferimentos ou defeitos. Firme e com brilho, sem indícios de germinação, sem corpos estranhos e brotos. | CEASA | 500 | Quilos | 5,34 | 2.670,00 |
| 152 | **Berinjela** de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvido, firme e intacta. | CEASA | 100 | Quilos | 3,28 | 328,00 |
| 153 | **Beterraba** sem folhas, bulbos de tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. | CEASA | 300 | Quilos | 2,73 | 819,00 |
| 154 | **Brócolis** com florestes verde-escura, talo firme ao toque, compactas, sem sinais de murcho. | CEASA | 200 | Maço | 5,12 | 1.024,00 |
| 155 | **Cará** | CEASA | 100 | Quilos | 2,82 | 282,00 |
| 156 | **Cebola branca** de cabeça graúda, de primeira qualidade, tipo especial. | CEASA | 400 | Quilos | 7,05 | 2.820,00 |
| 157 | **Cenoura** sem folhas, tamanho e coloração uniforme, tamanho médio ou grande, sem ferimentos ou corpos estranhos. | CEASA | 300 | Quilos | 4,05 | 1.215,00 |
| 158 | **Cheiro verde** | CEASA | 300 | Maço | 2,34 | 702,00 |
| 159 | **Chuchu** de primeira qualidade, tenra, sem manchas, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. | CEASA | 100 | Quilos | 4,40 | 440,00 |
| 160 | **Couve** | CEASA | 200 | Maço | 2,31 | 462,00 |
| 161 | **Couve Flor** fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. | CEASA | 100 | Quilos | 5,56 | 556,00 |
| 162 | **Inhame** | CEASA | 200 | Quilos | 3,65 | 730,00 |
| 163 | **Jiló** fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. | CEASA | 200 | Quilos | 5,15 | 1.030,00 |
| 164 | **Laranja pêra** madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. | CEASA | 400 | Quilos | 2,49 | 996,00 |
| 165 | **Limão** de primeira qualidade, fresco, maduro, polpa intacta, livre de sujidades. | CEASA | 200 | Quilos | 3,49 | 698,00 |
| 166 | **Mamão formosa** | CEASA | 400 | Quilos | 2,33 | 932,00 |
| 167 | **Mandioca** tipo branca/amarela, de primeira qualidade, com tamanho, sabor e cor características, sem ferimentos, sem casca. Acondicionado à vácuo em embalagem íntegra, resistente e limpa. | CEASA | 400 | Quilos | 3,17 | 1.268,00 |
| 168 | **Maçã** vermelha nacional, de primeira qualidade. | CEASA | 300 | Quilos | 7,85 | 2.355,00 |
| 169 | **Melancia** de primeira qualidade, redonda, graúda, bem desenvolvida e madura. Com polpa firme e intacta, pesando entre 6kg a 10 kg cada unidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente e limpa, contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. | CEASA | 300 | Unidade | 11,19 | 3.357,00 |
| 170 | **Milho verde** em espiga *in natura*, tamanho médio e grande, com coloração dos grãos amarelo e descascado. | CEASA | 30 | Mão | 32,49 | 974,70 |
| 171 | **Morango** de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, maduro. Bandeja pesando aproximadamente 300g. | CEASA | 200 | Bandeja | 5,91 | 1.182,00 |
| 172 | **Ovo de galinha** branco ou de cor, tipo extra, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Caixa com 360 unidades. | CEASA | 200 | Caixa | 145,79 | 29.158,00 |
| 173 | **Quiabo** de primeira qualidade, tamanho médio, liso, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e cortes. | CEASA | 200 | Quilos | 10,93 | 2.186,00 |
| 174 | **Repolho verde** | CEASA | 100 | Quilos | 2,65 | 265,00 |
| 175 | **Tomate** tipo maçã, tamanho médio, de primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. | CEASA | 400 | Quilos | 4,15 | 1.660,00 |
| 176 | **Uva benitaka** | CEASA | 300 | Quilos | 10,29 | 3.087,00 |
| 177 | **Vagem** | CEASA | 100 | Quilos | 10,60 | 1.060,00 |

**3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4. DO CANCELAMENTO**

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

**5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia – GO, 21 de Agosto de 2020.

***JANISSE DE OLIVEIRA CARVALHO***
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

***MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA***
Fornecedor Registrado

**Publicado por:**
Secretaria Municipal de Administração
**Código Identificador:**3C4059A3

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. **Allysson Silva Lima**, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020, publicada no Diário Municipal de Goiás – AGM, de 11/08/2020, processo administrativo nº 2430/2020, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **Gêneros Alimentícios** visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR (razão social):** MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
**CNPJ/MF:** 11.848.351/0001-73
**END:** RUA 12, CHACARA 154/2, LOTE 1, LOJA 1, PARTE A, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASILIA-DF
**REPRESENTANTE:** PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA JUNIOR
**CONTATOS:** (61) 9 8595-1770/ ms.serviçoseconsultoria@gmail.com

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | MARCA | QTDE | UNIDADE | V.UNT. (R$) | V. TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Achocolatado em pó** para preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. Acondicionado em embalagem/recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 400g. | MUKY | 332 | Unidade | 6,00 | 1.992,00 |
| 2 | **Adoçante líquido** produzido com sacarina e aspartame. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de 100 ml. | ADOCYL | 12 | Unidade | 3,75 | 45,00 |
| 5 | **Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 200g. | DO ZÉ | 50 | Unidade | 2,30 | 115,00 |
| 9 | **Azeite de oliva** produto obtido através do processamento do fruto das oliveiras. Não pode apresentar mistura com qualquer outro tipo de óleo, acidez: máximo 2,0g/100g em ácido oléico. Acondicionado em recipiente de vidro, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 500ml. | VILAREJO | 6 | Unidade | 17,46 | 104,76 |
| 10 | **Açafrão em pó** homogêneo, cor pardo-avermelhada, cheiro característico, não misturado com qualquer outro tipo de produto. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 50g. | DO NORTE | 100 | Unidade | 1,40 | 140,00 |
| 11 | **Açúcar cristal** de origem vegetal, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco e aspecto granuloso fino a médio. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 5kg. Fardo com 6x5kg. | PEROLA | 336 | Fardo | 70,26 | 23.607,36 |
| 15 | **Açúcar refinado** de origem vegetal, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco e aspecto granuloso fino. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 1 kg. | BARRA | 1 | Unidade | 4,15 | 4,15 |
| 18 | **Bicarbonato de sódio** proveniente de matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Acondicionado em embalagem plástica transparante, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 100g. | FARMIX | 6 | Unidade | 2,62 | 15,72 |
| 19 | **Biscoito de povilho** produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: polvilho, ovos, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, soro de leite em pó, isento de glúten, formato tipo argola. No mínimo 90% do produto deve estar com as características físicas intactas (não quebrados). Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 100g. | LL | 2.120 | Unidade | 4,35 | 9.222,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | **Bolacha doce tipo maisena ou maria ou leite ou semelhante** produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite ou soro e outros ingredientes que não descaracterizem o produto. No mínimo 90% do produto deve estar com as características físicas intactas (não quebrados). Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 400g. | MY BIT | 560 | Unidade | 4,48 | 2.508,80 |
| 21 | **Bolacha doce tipo rosquinha** produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite ou soro e outros ingredientes que não descaracterizem o produto. Acondicionado em recipiente individual, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 400g. | BELMA | 690 | Unidade | 3,32 | 2.290,80 |
| 22 | **Cacau em pó** composto por cacau em pó e lecitina de soja, e estabilizante. Com quantidade mínima de 100% de cacau. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 200g. | BRETZKE | 10 | Unidade | 13,03 | 130,30 |
| 23 | **Café em pó** torrado e moído, extra forte, embalado a vácuo, grãos de café tipo 2 a 6 na Classificação Oficial Brasileira, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron. Espécie 100% arábica, tipo superior ou acima, com nota maior que 6,5 na escala sensorial de qualidade do café (Programa de Qualidade do Café), aroma caracterísco do produto, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado ou de terra, ausência de grãos pretos, verdes e fermentados (PVA). Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 500g. Fardo de 10x500g. | ASSUM PRETO | 750 | Fardo | 95,50 | 71.625,00 |
| 24 | **Caldo,** sabor carne, caixa com 12 embalagens de 114g. Marca referência: Knor, Maggi, similar ou de melhor qualidade. | SOYA | 10 | Unidade | 2,76 | 27,60 |
| 25 | **Caldo,** sabor galinha, caixa com 12 embalagens de 114g. Marca referência: Knor, Maggi, similar ou de melhor qualidade. | SOYA | 10 | Unidade | 2,78 | 27,80 |
| 26 | **Canela em pó fino** pó homogêneo, de cor pardo-amarelada escura ou marrom claro, cheiro característico. Não deve haver mistura com outros produtos. Acondicionado em embalagem plástica transparante, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 50g. | DO NORTE | 20 | Unidade | 5,38 | 107,60 |
| 27 | **Capim cidreira *in natura*** em palha seca, picotada e não moída, própria para chá. Acondicionado em embalagem plástica transparante, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 100g. | DO NORTE | 260 | Unidade | 3,82 | 993,20 |
| 28 | **Castanha do pará** sem casca, apresentando grau de maturação tal que suporte manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Acondicionado em embalagem plástica transparante, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 200g. | DO NORTE | 10 | Pacote | 14,07 | 140,70 |
| 29 | **Catchup** condimento preparado tipo catchup, composto por polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 200g. | JORDAN | 80 | Unidade | 3,14 | 251,20 |
| 30 | **Cereja em calda** composta por cerejas, água, açúcar, acidulante, ácido cítrico, corante vermelho 40 e aroma artificial de cereja. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 125g. Marca referência: La Violetera, Cepera, similar ou de melhor qualidade. | PRA MESA | 12 | Unidade | 9,60 | 115,20 |
| 32 | **Chocolate ao leite** em barra**,** acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 1kg. Marca referência: Mavalério, Sicao, similar ou de melhor qualidade. | COBERTOP | 100 | Unidade | 34,30 | 3.430,00 |
| 33 | **Chocolate ao leite** em gotas, acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 1kg. Marca referência: Mavalério, Sicao, similar ou de melhor qualidade. | COBERTOP | 10 | Unidade | 69,00 | 690,00 |
| 34 | **Chocolate branco** em barra, acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 1kg. Marca referência: Mavalério, Sicao, similar ou de melhor qualidade. | COBERTOP | 100 | Unidade | 32,30 | 3.230,00 |
| 36 | **Chocolate meio amargo** em barra, acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 1kg. Marca referência: Mavalério, Sicao, similar ou de melhor qualidade. | COBERTOP | 100 | Unidade | 28,77 | 2.877,00 |
| 37 | **Chá**, sabor camomila, acondicionado em caixa, contendo sachês atóxicos e limpos de 1g. Marca referência: Dr. Oetker, Leão ou semelhante. | ADOREI | 130 | Unidade | 2,72 | 353,60 |
| 38 | **Chá**, sabor erva cidreira**,** acondicionado em caixa, contendo sachês atóxicos e limpos de 1g. Caixa de 10x1g. Marca referência: Dr. Oetker, Leão, similar ou de melhor qualidade. | ADOREI | 170 | Unidade | 2,50 | 425,00 |
| 39 | **Chá**, sabor erva doce, acondicionado em caixa, contendo sachês atóxicos e limpos de 1g. Caixa de 10x1g. Marca referência: Dr. Oetker, Leão, similar ou de melhor qualidade. | ADOREI | 230 | Unidade | 2,25 | 517,50 |
| 41 | **Chá**, sabor hortelã**,** acondicionado em caixa, contendo sachês atóxicos e limpos de 1g. Caixa de 10x1g. Marca referência: Dr. Oetker, Leão, similar ou de melhor qualidade. | ADOREI | 160 | Unidade | 2,57 | 411,20 |
| 42 | **Chá**, sabor morango, acondicionado em caixa, contendo sachês atóxicos e limpos de 1g. Caixa de 10x1g. Marca referência: Dr. Oetker, Leão, similar ou de melhor qualidade. | LEÃO | 90 | Unidade | 4,94 | 444,60 |
| 43 | **Coco ralado com adição de açúcar** extraído através da técnica de desidratação da polpa do coco. Isento de bolor e sujidades. Acondicionado em embalagem de 100g. | REAL | 5 | Unidade | 2,75 | 13,75 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 100g. | | | | | |
| 44 | **Coco ralado sem adição de açúcar** extraído através da técnica de desidratação da polpa do coco. Isento de bolor e sujidades. Acondicionado em embalagem de 100g. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 100g. | MAIS COCO | 5 | Unidade | 3,50 | 17,50 |
| 45 | **Colorífico em pó** fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos e moídos. Acondicionado em embalagem plástica transparante, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 100g. | DO NORTE | 10 | Unidade | 2,01 | 20,10 |
| 53 | **Creme de avelã** composto por açúcar, óleo vegetal, avelãs, cacau em pó parcialmente desengordurado, leiste desnatado em pó, soro de leite em pó, emulsificante lecitinas, aromatizante. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 350g. | TRIANGULO | 24 | Unidade | 19,90 | 477,60 |
| 54 | **Creme de leite** com 25% de gordura de origem animal. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 200g. | ITALAC | 180 | Unidade | 2,80 | 504,00 |
| 57 | **Emulsificante e estabilizante** em forma de gel para preparo de bolos e sovertes. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 1kg. Marca referência: Marvi, similar ou de melhor qualidade. | MARVI | 10 | Unidade | 23,41 | 234,10 |
| 58 | **Ervilha em conserva** acondicionada em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo pesando 200g. | BONARE | 130 | Unidade | 2,32 | 301,60 |
| 59 | **Essência de baunilha** acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 30ml. | CEPERA | 12 | Unidade | 4,01 | 48,12 |
| 60 | **Extrato de tomate simples concentrado** produto industrializado preparado com tomate por processo tecnológico adequado. É tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de sal. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 350g. A embalagem deve ser lata ou tetrapack (esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento). | PALADORRE | 282 | Unidade | 1,86 | 524,52 |
| 61 | **Farinha de aveia** isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes e hermeticamente vedadas. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 200g. | NUTRI | 20 | Unidade | 3,40 | 68,00 |
| 62 | **Farinha de mandioca** produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Tipo 1, grossa, tipo caseira, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. Fardo de 20x500g. | ACIGAL | 2 | Fardo | 83,59 | 167,18 |
| 63 | **Farinha de rosca** composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. Fardo de 20x500g | ORFELIA | 4 | Fardo | 77,79 | 311,16 |
| 65 | **Feijão tipo 1** carioca, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedra ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 1kg. Fardo de 30x1kg. | CAMPEÃO | 1 | Fardo | 247,35 | 247,35 |
| 66 | **Fermento biológico** seco, instantâneo. Produto granulado, isento de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Não deve possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Acondicionado em embalagem alumínica à vácuo, íntegra e resistente, pesando 250g. | APTI | 10 | Unidade | 10,18 | 101,80 |
| 68 | **Flocos de milho** pré-cozido isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. | MAINHA | 20 | Unidade | 1,60 | 32,00 |
| 69 | **Fubá mimoso de milho** produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. Fardo de 20x500g. | MILHARIL | 1 | Fardo | 37,96 | 37,96 |
| 73 | **Geleia de fruta,** sabor uva, cremosa, brilhosa, com coloração, sabor e aroma característicos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 230g. | PREDILETA | 42 | Unidade | 6,18 | 259,56 |
| 74 | **Goiabada em barra** com consistência firme para corte, isento de sujeiras, parasitas e larvas. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 300g. | ADOREI | 12 | Unidade | 3,52 | 42,24 |
| 78 | **Leite de coco** obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 200ml. | GRANVILLE | 48 | Unidade | 2,52 | 120,96 |
| 79 | **Leite em pó** integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, com boa solubilidade. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 400g. | PIRACANJUBA | 55 | Unidade | 10,80 | 594,00 |
| 82 | **Macarrão com ovos espaguete** fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. Fardo de 20x500g. | CRISTAL | 1 | Fardo | 59,12 | 59,12 |
| 83 | **Macarrão com ovos padre nosso ou parafuso** fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. Fardo de 20x500g. | LIANE | 1 | Fardo | 63,92 | 63,92 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | **Maionese industrializada** a base de ovos e óleo vegetal, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 500g. | LANCHEIRO | 110 | Unidade | 3,90 | 429,00 |
| 85 | **Manteiga sem sal** obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 200g. | ELEGÊ | 12 | Unidade | 8,85 | 106,20 |
| 88 | **Mel puro de abelha** de flor de laranjeira. Produto natural, elaborado por abelhas a partir do néctar das flores de laranjeira, coletado e transformado por dois processos básicos, um físico, evaporação de água e outro químico, adição de enzimas. Deve apresentar registro no ministério da agricultura SIF 3070. Acondicionado em recipiente íntegro, transparente, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de 500ml. | SILVESTRE | 2 | Unidade | 22,85 | 45,70 |
| 89 | **Milho para canjica,** cor branca, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. | PACHÁ | 120 | Unidade | 2,52 | 302,40 |
| 90 | **Milho para pipoca** dura, amarela, tipo 1, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, transparente, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. | PACHÁ | 880 | Unidade | 2,52 | 2.217,60 |
| 92 | **Mistura para bolo** sabor chocolate, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, cacau em pó, sal, fermento químico, conservador, emulsificante e outros ingredientes permitidos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 450g. | ADOREI | 300 | Unidade | 2,83 | 849,00 |
| 93 | **Mistura para bolo** sabor laranja, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, sal, fermento químico, conservador, emulsificante e outros ingredientes permitidos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 450g. | ADOREI | 250 | Unidade | 2,83 | 707,50 |
| 94 | **Mistura para bolo** sabor fubá, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, sal, fermento químico, conservador, emulsificante e outros ingredientes permitidos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 450g. | ADOREI | 150 | Unidade | 2,83 | 424,50 |
| 96 | **Óregano** desidratado, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas sãs, limpas e secas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 50g. | DO NORTE | 12 | Unidade | 4,58 | 54,96 |
| 97 | **Pasta americana** de açúcar para decoração de bolos, composta por açúcar refinado, gordura vegetal, gomas vegetais, xarope de glucose, sal, na cor branca. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 800g. | MAVALERIO | 24 | Unidade | 16,54 | 396,96 |
| 98 | **Paçoca** rolha ou retangular. Composta por amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Acondicionado em embalagens individuais íntegras, resistentes, vedadas hermeticamente e limpas, pesando 750g. | JAZAN | 20 | Unidade | 16,20 | 324,00 |
| 99 | **Polvilho doce** com granulação uniforme, sem impurezas. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 800g. | MAYRA | 298 | Unidade | 4,17 | 1242,66 |
| 101 | **Pó para preparo de gelatina** sabor abacaxi. Composta por sal, acidulante, corante natural, e outros ingredientes. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 20g. Marca referência: Dr. Oetker, similar ou de melhor qualidade. | PREDILETA | 10 | Unidade | 0,99 | 9,90 |
| 102 | **Pó para preparo de gelatina** sabor morango. Composta por sal, acidulante, corante natural, e outros ingredientes. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 20g. Marca referência: Dr. Oetker, similar ou de melhor qualidade. | PREDILETA | 5 | Unidade | 0,99 | 4,95 |
| 103 | **Pó para preparo de gelatina** sabor uva. Composta por sal, acidulante, corante natural, e outros ingredientes. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 20g. Marca referência: Dr. Oetker, similar ou de melhor qualidade. | PREDILETA | 5 | Unidade | 0,99 | 4,95 |
| 104 | **Refrigerante** a base de cola. Composto por açúcar, água, cafeína, extrato de noz de cola e outros ingredientes. Marca referência: Coca-cola, Pepsi, similar ou de melhor qualidade. | INDAIÁ | 856 | Unidade | 4,65 | 3.980,40 |
| 105 | **Refrigerante** a base de guaraná**.** Composto por açúcar, água, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico e outros ingredientes. Marca referência: Guaraná Antartica, Fanta, similar ou de melhor qualidade. | INDAIÁ | 856 | Unidade | 4,08 | 3.492,48 |
| 106 | **Sal** produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 1kg. | GARÇA | 114 | Unidade | 0,94 | 107,16 |
| 107 | **Sorvete** pasteurizado, cremoso, sabor chocolate. Composto por água, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, soro de leite e outros ingredientes. Acondicionado em recipiente íntegro, em frasco plástico com tampa inviolável, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de 2L. | VILELA | 62 | Unidade | 20,62 | 1.278,44 |
| 110 | **Sorvete** pasteurizado, cremoso, sabor morango. Composto por água, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, soro de leite e outros ingredientes. Acondicionado em recipiente íntegro, em frasco plástico com tampa inviolável, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de 2L. | VILELA | 62 | Unidade | 20,09 | 1.245,58 |
| 111 | **Suco de acerola** concentrado, não adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta. Submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento de consumo e com rendimento mínimo 2L/500ml. | GRANVILLE | 438 | Unidade | 3,62 | 1.585,56 |
| 112 | **Suco de caju** concentrado, não adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de | GRAVILLE | 438 | Unidade | 2,62 | 1.147,56 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | cor, aroma e sabor característicos da fruta. Submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento de consumo e com rendimento mínimo 2L/500ml. | | | | | |
| 113 | **Suco de maracujá** concentrado, não adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta. Submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento de consumo e com rendimento mínimo 2L/500ml. | GRANVILLE | 120 | Unidade | 6,61 | 793,20 |
| 114 | **Tempero alho e sal** com polpa do alho natural, sal e corante natural, sem adição de pimenta, apresentando-se sob a forma pastosa e coloração bege claro. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 1kg. Marca referência: Arisco, Castelo, similar ou de melhor qualidade. | ANHANGUERA | 24 | Unidade | 8,20 | 196,80 |
| 115 | **Tempero completo** constituído pela mistura de sal refinado e alho, condimento preparado de cebola, condimento preparado de alho, cebolinha, salsa, manjericão e outros condimentos, sem pimenta. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 1kg. Marca referência: Arisco, Castelo, similar ou de melhor qualidade. | ANHANGUERA | 60 | Unidade | 8,03 | 481,80 |
| 116 | **Trigo para quibe grãos** limpos processados, embalados em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. | ANHANGUERA | 20 | Unidade | 3,38 | 67,60 |
| 117 | **Vinagre de vinho branco,** translúcido de cor, sabor e odor característicos, isento de corantes artificiais e minerais estranhos. Composto por fermentado acético de vinho tinto, água e conservador. 750ml. Acondicionado em recipiente íntegro, em frasco plástico com tampa inviolável, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de 750 ml. Marca referência: Castelo, similar ou de melhor qualidade. | NEVAL | 10 | Unidade | 2,41 | 24,10 |
| 118 | **Bebida láctea fermentada ("iogurte")** produto pasteurizado, adoçado, sabor morango. Acondicionado em embalagem primária de polietileno opaco, atóxica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa com peso líquido de 900ml. | PULSI | 64 | Litro | 8,45 | 540,80 |
| 124 | **Pão francês** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo poroso, leve, homogêneo, elástico. Preparado em condições tecnologicamente adequadas. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Deve ser entregue em embalagem plástica íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Tamanho padronizado, pesando aproximadamente 50g por unidade. | PÃO E PRONTO | 3.130 | Quilos | 12,37 | 38.718,10 |
| 125 | **Pão bisnaguinha** produto obtido a partir do cozimento da massa doce da farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, sal, emulsificante e outros ingredientes. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 300g. | PAO E PRONTO | 2.074 | Unidade | 6,03 | 12.506,22 |
| 126 | **Presunto** sem capa de gordura, produzida com carne de primeira qualidade, armazenado em temperatura adequada. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com fatias pesando aproximadamente 30g. | BOM SABOR | 225 | Quilos | 20,63 | 4.641,75 |
| 130 | **Salgadinhos de festa** fritos e assados. No caso de salgados fritos não devem apresentar excesso de gordura e devem ser fritos em óleo vegetal não reutilizado para não alterar o sabor específico. No caso de assados, não devem apresentar massa seca ou torrada. Ambos deverão apresentar textura macia e a composição deverá obedecer a seguinte proporção: 30% do peso deve ser massa e 70% deve corresponder ao recheio. Os salgados são: coxinha de frango, quibe frito, empadinha de frango, pastelzinho de carne e enroladinho de queijo. Tamanho padronizado, pesando aproximadamente 30g por unidade. | PAO E PRONTO | 330 | Cento | 58,89 | 19.433,70 |
| 131 | **Carne bovina de 2ª qualidade** (paleta, acém ou músculo). Deve ser apresentada cortada em tiras ou cubos ou moída, a depender da solicitação da Secretaria Municipal. Armazenada em temperatura adequada (resfriada em temperatura de 0º a 7ºc), limpa, com aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa. Cor própria (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie. Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa. | PRATA ALIMENTOS | 30 | Quilos | 20,73 | 621,90 |
| 132 | **Carne bovina de 2ª qualidade** (paleta, acém ou músculo). Deve ser apresentada cortada em bifes (paleta grossa). Armazenada em temperatura adequada (resfriada em temperatura de 0º a 7ºc), limpa, com aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa. Cor própria (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie. Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa. | PRATA ALIMENTOS | 10 | Quilos | 21,65 | 216,50 |
| 135 | **Coxa e sobrecoxa de frango** congelada, sem tempero. Armazenada em temperatura adequada (resfriada em temperatura de 0º a 7ºc), limpa, com aspecto próprio. Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa. | COPACOL | 30 | Quilos | 7,90 | 237,00 |
| 139 | **Peito de frango** congelado, sem osso e sem tempero. Armazenado em temperatura adequada (resfriada em temperatura de 0º a 7ºc), limpo, com aspecto próprio. Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa. | SUPER FRANGO | 50 | Quilos | 9,25 | 462,50 |
| 140 | **Salsicha** composta por carne suína e bovina, sal, amido e outros ingredientes. Acondicionada em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa. Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa. | ESTRELA | 250 | Quilos | 9,45 | 2.362,50 |
| 142 | **Abacaxi** pérola, pesando em média 1,5kg. | CEASA | 124 | Unidade | 4,62 | 572,88 |
| 143 | **Abobrinha verde** fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. | CEASA | 20 | Quilos | 3,35 | 67,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 144 | **Abóbora cabutiá** madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. | CEASA | 30 | Quilos | 2,28 | 68,40 |
| 145 | **Agrião** fresco, folhas verdes, vistosas e inteiras. | CEASA | 50 | Maço | 3,31 | 165,50 |
| 146 | **Alface** fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. | CEASA | 50 | Pé | 2,31 | 115,50 |
| 147 | **Alho branco** ou roxo, sem réstia, bulbo inteiriço, de primeira, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações. | CEASA | 10 | Quilos | 33,48 | 334,80 |
| 148 | **Banana marmelo** em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos. | CEASA | 50 | Quilos | 3,98 | 199,00 |
| 149 | **Banana prata** em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos. | CEASA | 500 | Quilos | 2,73 | 1.365,00 |
| 150 | **Batata doce** branca/roxa, de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos. Firme e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. | CEASA | 50 | Quilos | 2,34 | 117,00 |
| 151 | **Batata inglesa** comum, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira sem ferimentos ou defeitos. Firme e com brilho, sem indícios de germinação, sem corpos estranhos e brotos. | CEASA | 50 | Quilos | 5,34 | 267,00 |
| 152 | **Berinjela** de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvido, firme e intacta. | CEASA | 10 | Quilos | 3,28 | 32,80 |
| 153 | **Beterraba** sem folhas, bulbos de tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. | CEASA | 10 | Quilos | 2,73 | 27,30 |
| 154 | **Brócolis** com florestes verde-escura, talo firme ao toque, compactas, sem sinais de murcho. | CEASA | 30 | Maço | 5,12 | 153,60 |
| 155 | **Cará** | CEASA | 30 | Quilos | 2,82 | 84,60 |
| 156 | **Cebola branca** de cabeça graúda, de primeira qualidade, tipo especial. | CEASA | 30 | Quilos | 7,05 | 211,50 |
| 157 | **Cenoura** sem folhas, tamanho e coloração uniforme, tamanho médio ou grande, sem ferimentos ou corpos estranhos. | CEASA | 20 | Quilos | 4,05 | 81,00 |
| 158 | **Cheiro verde** | CEASA | 20 | Maço | 2,34 | 46,80 |
| 159 | **Chuchu** de primeira qualidade, tenra, sem manchas, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. | CEASA | 20 | Quilos | 4,40 | 88,00 |
| 160 | **Couve** | CEASA | 20 | Maço | 2,31 | 46,20 |
| 161 | **Couve Flor** fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. | CEASA | 10 | Quilos | 5,56 | 55,60 |
| 162 | **Inhame** | CEASA | 30 | Quilos | 3,65 | 109,50 |
| 164 | **Laranja pêra** madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. | CEASA | 410 | Quilos | 2,49 | 1020,90 |
| 165 | **Limão** de primeira qualidade, fresco, maduro, polpa intacta, livre de sujidades. | CEASA | 40 | Quilos | 3,49 | 139,60 |
| 166 | **Mamão formosa** | CEASA | 90 | Quilos | 2,33 | 209,70 |
| 167 | **Mandioca** tipo branca/amarela, de primeira qualidade, com tamanho, sabor e cor características, sem ferimentos, sem casca. Acondicionado à vácuo em embalagem íntegra, resistente e limpa. | CEASA | 50 | Quilos | 3,17 | 158,50 |
| 168 | **Maçã** vermelha nacional, de primeira qualidade. | CEASA | 80 | Quilos | 7,85 | 628,00 |
| 169 | **Melancia** de primeira qualidade, redonda, graúda, bem desenvolvida e madura. Com polpa firme e intacta, pesando entre 6kg a 10 kg cada unidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente e limpa, contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. | CEASA | 424 | Unidade | 11,19 | 4.744,56 |
| 170 | **Milho verde** em espiga *in natura*, tamanho médio e grande, com coloração dos grãos amarelo e descascado. | CEASA | 3 | Mão | 32,49 | 97,47 |
| 171 | **Morango** de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, maduro. Bandeja pesando aproximadamente 300g. | CEASA | 60 | Bandeja | 5,91 | 354,60 |
| 172 | **Ovo de galinha** branco ou de cor, tipo extra, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Caixa com 360 unidades. | CEASA | 120 | Caixa | 145,79 | 17.494,80 |
| 173 | **Quiabo** de primeira qualidade, tamanho médio, liso, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e cortes. | CEASA | 10 | Quilos | 10,93 | 109,30 |
| 175 | **Tomate** tipo maçã, tamanho médio, de primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. | CEASA | 160 | Quilos | 4,15 | 664,00 |
| 176 | **Uva benitaka** | CEASA | 80 | Quilos | 10,29 | 823,20 |

**3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4. DO CANCELAMENTO**

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

**5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Município de Alexânia- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia – GO, 21 de Agosto de 2020.

***ALLYSSON SILVA LIMA***
Prefeito Municipal

***MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA***
Fornecedor Registrado

**Publicado por:**
Secretaria Municipal de Administração
**Código Identificador:**A6509840

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO**
**DECRETO Nº 112-2020 - ENQUADRAMENTO - PLANO DE CARREIRA DA SAÚDE**

**DECRETO Nº 112/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre enquadramento de servidores no Plano de Carreira de Saúde Público Municipal de Campos Belos e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições do artigo 10, da Lei Municipal nº 1.209/2015, de 11 de junho de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam enquadrados, conforme preceitua o art. 10, da Lei Municipal nº 1.209/2015, de 11 de junho de 2015, nos cargos adiante listados, os servidores abaixo relacionados em seus respectivos níveis, referências.

**I – Médico**

| Ordem | Nome do servidor | Nível | Referência | Registro no TCM |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Elizabeth Yolanda Gonzales Salazar | I | I | 12626/96 LE |
| 2 | Maria Angélica Gonzales Salazar | I | D | 14907/10 LE |
| 3 | Walter Magalhães Sobrinho | I | D | 14908/10 LE |
| 4 | Hector Salazar Prudêncio | I | I | 13051/96 LE |

**II – Enfermeiro**

| Ordem | Nome do servidor | Nível | Referência | Registro no TCM |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Acilone Bispo de Souza Filho | I | E | 7726/08 LE |
| 2 | Allana Ataides de Oliveira | I | B | 17976/16 LE |
| 3 | Andressa Oliveira Souza | I | A | 6366/17 LE |
| 4 | Ariadna Costa Oliveira | I | E | 7729/08 LE |
| 5 | Evelin Maria Ferreira | I | E | 19985/07 LE |
| 6 | Fernanda Gonçalves C. Cavalcante | I | B | 3068/14 LE |
| 7 | Iris Elaine Ferreira | I | E | 19924/07 LE |
| 8 | Karinna Costa e Silva | I | B | 3069/14 LE |
| 9 | Luan Araújo Costa Ribeiro | I | C | 3100/14 LE |
| 10 | Marlene Vieira de Farias Gomes | I | C | 3101/14 LE |
| 11 | Marisa Carmelina Regina da Silva | I | E | 20015/07 LE |
| 12 | Ricardo Dias Teixeira | I | D | 14901/10 LE |
| 13 | Robson Aires de Moraes | I | E | 20032/07 LE |

**III – Assistente Social**

| Ordem | Nome do servidor | Nível | Referência | Registro no TCM |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Akeib Evangelista Marques de Abreu | I | C | 24811/13 LE |
| 2 | Glenda Marta Aires França | I | E | 19990/07 LE |

**IV – Fisioterapeuta**

| Ordem | Nome do servidor | Nível | Referência | Registro no TCM |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Igor Ramiro Araújo Camelo | I | D | 19994/07 LE |

**V – Odontólogo**

| Ordem | Nome do servidor | Nível | Referência | Registro no TCM |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Egenesi Ferreira da Silva | I | D | 33175/03 LE |
| 2 | Flavia Andrade Arantes | I | D | 14910/10 LE |

**VI – Farmacêutico**

| Ordem | Nome do servidor | Nível | Referência | Registro no TCM |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Kassia Aparecida Cunha | I | B | 12047/15 LE |
| 2 | Wesney José Medanha | I | C | 3106/14 LE |

**VII – Psicóloga**

| Ordem | Nome do servidor | Nível | Referência | Registro no TCM |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Mariza Galvão Luiz Pereira | I | E | 19930/07 LE |
| 2 | Simone Santos Oliveira Rodrigues | I | C | 14017/11 LE |
| 3 | Sofia Manzi de Paulo | I | E | 18795/09 LE |

**VIII – Nutricionista**

| Ordem | Nome do servidor | Nível | Referência | Registro no TCM |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Lilian Reno Costa | I | C | 23106/07LE |

**IX – Terapeuta Ocupacional**

| Ordem | Nome do servidor | Nível | Referência | Registro no TCM |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Juliana Xavier Ribeiro | I | D | |

**Art. 2º** - Ficam assegurados todos os direitos e vantagens adquiridos no longo de suas vidas funcionais e a partir de então passam a reger-se pela Lei Municipal nº 1.209/2015, segundo seus preceitos mandamentais e alterações posteriores que lhe possa ocorrer.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 01 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

***CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**0D3A1DC5

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2020

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2020**

**Processo Administrativo:** 4437/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
**CONSIDERANDO** que o presente que a contratação será de suma importância.
**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços na confecção de adesivos para plotagem veicular, por meio da Secretaria do Meio Ambiente.

**CONSIDERANDO** que a empresa **QUIRINO MORAES DA SILVA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
**CONSIDERANDO** que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

**CONSIDERANDO** as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhor Secretario e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

**DECLARA:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços na confecção de adesivos para plotagem veicular, para atender a Secretaria do Meio Ambiente, no município de Perolândia-GO;

| **FORNECEDOR CONTRATADO:** QUIRINO MORAES DA SILVA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 09.502.553/0001-17 | | | | | | |
| **Código** | **Item** | **Qtde** | **Unidade** | **Especificação** | **Valor Unit.** | **Valor Total** |
| 81366 | 1 | 1 | UN | PLOTAGEM ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEICULO OFICIAL | 282,00 | 282,00 |
| **DESCONTO (-)** | | | | | | 0,00 |
| **VALOR DO FORNECIMENTO** | | | | | | 282,00 |

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **QUIRINO MORAES DA SILVA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.09.502.553/0001-17, estabelecida na Rua Rio Verde, 874 Setor Santa Maria em Jataí GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 282,00** (Duzentos e oitenta e dois reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia - GO, 21 de Agosto de 2020.

***JHONATTA CORTEZ DA SILVA***
Prefeito de Perolândia

**Publicado por:**
Leidiane Vitorino de Souza
**Código Identificador:**2C1E78DD

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4022/2020**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2020**
**FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 124/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93.
**CONTRATADA**: **ROSALINA MARIA DE MORAES SOUZA EIRELI,** CNPJ sob nº 14.161.820/0001-70.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme e Processo Administrativo nº 4022/2020, segundo especificações abaixo:

| ITEM | QUANT. | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01 | 500 | UN | ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 01 LITRO | TUFF | 2.49 | 1.245,00 |
| 02 | 500 | UN | DETERGENTE LAVA LOUÇAS LÍQUIDO PARA PRONTO USO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, NEUTRO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE TAMPA BICO DOSADOR, FRASCO CONTENDO 500ML, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS | AZULIM | 1,46 | 730,00 |
| 03 | 500 | UN | SABONETE EM BARRA EMBALAGEM DE 70G | ALBANY | 1,15 | 575,00 |
| 04 | 500 | UN | SABÃO EM BARRA CONTENDO APENAS UMA UNIDADE | ESTRELA | 1,40 | 700,00 |
| 05 | 500 | UM | PAPEL HIGIÊNICO 4X1 | NOTAVEL | 2,65 | 1.325,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 4.575,00 |

**DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 18/08/2020**
**VALOR: R$ 4.575,00 (Quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais)**

***KATIA MARIA FREITAS CARVALHO***
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Delidio Pereira Ney
**Código Identificador:**E4929B66

## LICITAÇÃO
## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4021/2020**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2020**
**FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 123/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93.
**CONTRATADA**: **ROSALINA MARIA DE MORAES SOUZA EIRELI,** CNPJ sob nº 14.161.820/0001-70.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme e Processo Administrativo nº 4021/2020, segundo especificações abaixo:

| ITEM | QUANT. | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01 | 500 | UN | LEITE INTEGRAL 1 LT | ITALAC | 4,49 | 2.245,00 |
| 02 | 500 | UN | FRANGO – TIPO INTEIRO, CONGELADO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, DE 1 QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE, LOTE E EMPACOTAMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INSTRUÇÕES DE ACONDICIONAMENTO. | SEARA | 19,80 | 9.900,00 |
| 03 | 10 | UN | OVOS TIPO CEASA CX. C/30 | IN NATURA | 128,00 | 1.280,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 13.425,00 |

**DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 18/08/2020**
**VALOR: R$ 13.425,00 (Treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**

***KATIA MARIA FREITAS CARVALHO***
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Delidio Pereira Ney
**Código Identificador:**51522A95

